



Plano Quadrienal Municipal de Assistência Social



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE

Secretaria de Assistência Social



SUMÁRIO:

INTRODUÇÃO:	Pág.01
1- APRESENTAÇÃO:	Pág.02
2- RESOLUÇÃO REFERENTE À APROVAÇÃO DO PPA 2026-2029 PELO CONSELHO MUN DE ASS. SOCIAL DE GUARATINGUETÁ/SP	Pág.03
3- CONTROLE SOCIAL	
3.1- RECONDUÇÃO DO CMAS PARA O PERÍODO DE 01/05/2025 a 30/4/2027	Págs. 4/5
3.2- RESOLUÇÃO QUE APROVA A NOVA DIRETORIA DO CMAS	Pág.06
3.3- Portaria de nomeação da Secretária Executiva	Pág.07
4- IDENTIFICAÇÃO:	Pág.08
5- DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ	Pág.08/9
5.1- História	Pág.09
5.2- Localização	Págs.09/10
5.3- Características do Município	Pág.10
a) Dados atualizados	Págs.10
b) Administração municipal	Pág.10
c) Território	Págs.10
d) População	Pág.10
e) Indicadores sociais	Págs.10/11
f) Economia de Guaratinguetá	Pág.11
g) Saneamento e infraestrutura	Pág.11
h) Características regionais	Pág.11
6- ESTIMATIVAS POPULACIONAIS –IBGE/2025	Pág.12
a) População de Guaratinguetá por faixa etária/2022	Pág.12
b) População de Guaratinguetá por grupos e porcentagem/2022	Pág.12
c) - Estimativa de população e morbidade	Pág.13
c.1) – estimativa de população por faixa etária - (IBGE /2010 /2022):	Pág.13
c.2) – Morbidade: (óbitos ocorridos no período de 2010 a 2022, em Guaratinguetá SP)	Pág.13
c.3) – Óbitos - Faixa Etária de Adolescentes e Jovens:	Pág.13
7- LEVANTAMENTO SOCIOECONÔMICO	Pág.14
7.1 – Setores da Economia de Guaratinguetá:	Pág.15
a) Setor Primário:	Pág.15
b) Setor Secundário:	Pág.15
c) Setor Terciário:	Págs.15/16
8- DO OBJETIVO E COMPETÊNCIAS:	Pág.17
8.1- Objetivo geral:	Pág.17
8.2- Objetivos específicos	Pág.17/18
9- DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS:	Pág.19
9.1 - Ações estratégicas / Órgão Gestor e Rede socioassistencial	Pág.20
10- TERRITÓRIO E DEMOGRAFIA	Pág.21
10.1 – Diagnóstico socioterritorial	Pág.22
10.2 – População e vulnerabilidade social	Pág.23
10.3 – Evolução da Rede de atendimento	Pág.23
11 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pág.24
11.1 – Dados do Órgão Gestor de Assistência Social	Pág.24
11.2 – Dados do Fundo Municipal de Assistência Social	Pág.24
11.3 – Conselho Municipal de Assistência Social	Pág.24
11.4 – Equipe Específica do Órgão Gestor de Assistência Social	Pág.25
12 – REDE SOCIOASSISTENCIAL E OS SERVIÇOS	Pág.26
12.1 – Organização da Rede socioassistencial municipal	Pág.26
12.2 – Serviços	Págs.26/27



13 – GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SUAS	Pág. 28
13.1 - Princípios	Pág. 28
13.2 – Diretrizes	Págs. 29 a 31
14 – COFINANCIAMENTO	Pág. 32
14.1 – Resumo da Previsão de Cofinanciamento de Recursos	Págs. 33
14.2 - Rede Indireta -OSCs /– Recurso /2026 –	Págs. 33
• 14.3 – Previsão inicial –OSCs	Págs. 33
14.4 – Rede Direta / Previsão inicial –	Págs. 33
14.5 – Total de Recursos Rede Direta e/ Indireta	Págs. 33
14.6 – Recursos cofinanciados alocados no FMS	Págs. 34
15 – ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO	Pág. 35
16 – DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	Pág. 36
16.1 – Serviços e Programas das Redes Direta /Indireta e Fontes de Financiamento	Págs. 36
16.2 – Cadastro Único	Págs. 37
16.3 – Benefícios assistenciais	Págs. 37
16.4 – Transferências de Renda disponíveis no Município	Págs. 37 a 38
17 – UNIDADES DE ATENDIMENTO	Pág. 38
17.1 – Unidades públicas de atendimento	Págs. 38
17.1-1 – Fotos dos equipamentos públicos	Págs. 39 a 41
17.2 – Rede Privada – OSCs	Págs. 42 a 43
18 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS	Pág. 44
18.1 – lista dos bairros do Município	Págs. 44
18.2 – Áreas de abrangência dos CRAS	Págs. 45 a 48
19 – PLANILHA COM OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS, PERÍODOS, INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO	Pág. 49
20 – PROPOSTAS DE AÇÃO MUNICIPAL PARA O QUADRIÊNIO 2026 A 2029	Págs. 50 a 52
21 – IMPACTO SOCIAL	Pág. 52
22 – PARECER DO CMAS	Pág. 52
23 – ANEXOS	Págs. 53 a 54



PLANO MUNICIPAL QUADRIENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIGÊNCIA: 2026-2029

INTRODUÇÃO:

É com compromisso e dedicação que pretendemos unir esforços com articulações, pactuações e decisões que possam fortalecer e garantir o Sistema Único de Assistência Social no município de Guaratinguetá/SP, que se contempla em uma legislação que nos orienta e nos torna corresponsáveis pela consolidação do SUAS. É um processo histórico que nos permite reconhecer os avanços desta Política Pública, mas também sinaliza o quanto ainda precisamos avançar na valorização dos espaços coletivos, que possam dar maior visibilidade para a efetividade do SUAS.


Ricardo Junqueira Teberga
Secretário Municipal de Assistência Social

GUARATINGUETÁ – SÃO PAULO



1-APRESENTAÇÃO DO PLANO – PERÍODO: 2026 A 2029 –

“O Plano de Assistência Social – PAS - é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS. Sua elaboração é responsabilidade do órgão gestor da política que o submete à aprovação do conselho de assistência social. União, estados e municípios deverão elaborar seus respectivos Planos de Assistência Social a cada quatro anos, em consonância com o calendário de elaboração do PPA (NOB, 2012, Art. 18 e 19) ”.

Fonte: Cartilha do SUAS

Este Plano quadrienal foi elaborado simultaneamente ao PMASweb do Estado de São Paulo, prevendo o mesmo período para o desenvolvimento das ações socioassistenciais, que contemplam as Proteções Sociais Básica e Especial, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS- e legislações pertinentes.

Importante dizer que “rede pública” não se confunde com “rede estatal”. Portanto, a rede socioassistencial mencionada neste Plano é uma rede formada tanto por esfera estatal quanto esfera não estatal, sendo que para ambos os sujeitos, o caráter dessa rede é público, com cada um tendo seu papel e suas responsabilidades. No que se refere à execução das ofertas da rede socioassistencial, ambos devem compartilhar responsabilidades, devem pactuar compromissos e devem se comprometer com um projeto político de sociedade que vise à redução da desigualdade social e a possibilidade de proteção social integral a todos.

Uma rede é pública quando podemos afirmar que ela é para toda população que dela necessitar; quando ela é de conhecimento de todos, havendo transparência em suas ações, e divulgação ampla de suas atividades; é pública quando seus serviços são prestados como direito e não como favor e quando é passível de controle social. A rede socioassistencial tem caráter público porque deve favorecer e garantir o exercício de cidadania, entendendo que é um direito do indivíduo e de sua família receber o atendimento que está sendo executado, inclusive de participar efetivamente dos rumos e das ações que estão sendo propostas a eles. Segundo Wanderley (2013) *uma rede é pública, quando se tem embutido nela o sentimento de uma cultura cívica. E ainda, uma rede tem caráter público quando ela tem sustentabilidade, isto é, quando ela é pensada e formada de maneira planejada, com intencionalidade, não é pontual, nem fragmentada.*

A construção da rede socioassistencial é um processo de articulação estratégica entre sujeitos e cabe ao setor público a sua construção, onde o trabalho com as entidades deve ser considerado como parte integrante.

É possível dizer que a política de Assistência Social tem sua condução decidida e executada no município. Assim, é preciso que, a partir dos princípios, objetivos e diretrizes gerais que a LOAS e PNAS trazem, se favoreça a liberdade de pensar em serviços que atendam as demandas da população localmente. Para isso, é necessário, que os atores (estatais e não estatais) possam se reunir em grupos, comissões, fóruns, encontros, ou outras formas que forem criadas, para que debatam e construam respostas que possam ser implementadas pelo Governo, em parceria com os demais. É preciso que esta forma de gestão seja sistemática e que faça parte da agenda/programa do Governo.

É fato que a vinculação ao SUAS deve ser dada pelo órgão gestor da assistência social no nível municipal e ou no nível estadual quando for o caso, validado pelo nível federal, com a anuência da entidade ou organização de Assistência Social. No entanto, é necessário que se discuta parâmetros a serem nacionalmente construídos e pactuados entre os entes federativos e as instâncias de pactuação e deliberação do SUAS em relação a como o vínculo deve ser formalizado, bem como é fundamental propor capacitações a conselheiros, trabalhadores do Poder Público e das Entidades ou Organizações de Assistência Social sobre as regulamentações decorrentes do vínculo SUAS, e por último, mas não menos importante, incluir as Entidades ou Organizações de Assistência Social nas discussões sobre o que este vínculo significa concretamente.

Para concluir deve-se pensar na rede socioassistencial, como esfera pública a ser constituída na gestão da política de assistência social, onde esfera estatal e não estatal compartilham das mesmas preocupações e desejos, embora com papéis diferentes.

Fonte: Artigo: Rede Socioassistencial do SUAS: configurações e desafios / O Social em Questão, vol. 19, núm. 36, pp. 285-3110, 2016 –

Peter Kevin Spink peter.spink@fgv.br
Fundação Getúlio Vargas (FGV), Brasil
Ana Marcia Fornaziero Ramos amforramos@gmail.com
CEAPG/FGV, Brasil



2 - APROVAÇÃO DO PLANO – PAS- 2026-2029 – PELO CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11 DE 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813, de 10 de janeiro de 2018, em reunião ordinária realizada no dia 07/05/2026 e, Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social Quadrienal PAS 2026-2029

Art.1º. Fica aprovado pelo Conselho – CMAS- o Plano Municipal de Assistência Social Quadrienal – PAS 2026-2029 conforme registrado em Ata nº 07 do CMAS, em 07/05/2026.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 07 de maio de 2026.

DANIELE BARROS CALHEIROS
Secretária Executiva do CMAS



3- CONTROLE SOCIAL –

3.1- CMAS RECONSTITUÍDO



PORTARIA Nº 14.828, DE 12 DE MAIO DE 2026

Reconstitui o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, para o período de 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, “d”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e Lei Municipal n.º 2.922, de 27 de novembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, para o período de 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027, cujos membros não receberão remuneração a qualquer título, dado o caráter relevante dos serviços prestados ao Município:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIAS	NOMES
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular: Daniele Barros Calheiros Suplente: Camila Pereira Lazarini
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Titular: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas Suplente: Vera Lúcia da Cruz
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Titular: Jozedil André de Carvalho Abissi Suplente: Regina Aparecida de Andrade
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	Titular: Luciana Ferreira dos Santos Carmino Suplente: Sandra Cristina Rosa Di Santo
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Titular: Neli Silvestre de Oliveira Galvão Suplente: Adriana Aparecida Lemes dos Santos Fagundes Pinto

II - REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTOS	NOMES
REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Titular: Ana Laura Reis Rangel Suplente: Miriam Cavalheiro da Silva



PORTARIA Nº 14.828, DE 12 DE MAIO DE 2026

-2-

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Titular: Márcia Regina Moscato Amoroso Suplente: Camila Pereira de Miranda
REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SUAS	Titular: Alessandra de Paiva Ferreira Machado Suplente: Kátia Rose Aparecida da Silva Campos Benedicto Titular: Erika Aparecida de Almeida Monteiro Suplente: Laila Roberta Ferraz Batista
REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular: Aline Rodrigues de Carvalho Suplente: Samanta Silva

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº 14.430, de 11 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais n.º LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



3.2 – RESOLUÇÃO QUE APROVA A NOVA DIRETORIA DO CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12 DE 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813, de 10 de janeiro de 2018, em reunião extraordinária realizada no dia 11/05/2026 e, Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

APROVAÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CMAS

Art.1º. Fica Aprovada pelo Conselho - CMAS- a constituição da Nova Diretoria do CMAS para o período de 12 de maio de 2026 à 30/04/2027, conforme sua Reconstituição em Portaria Nº 14.828, de 12 de maio de 2026.

Art. 2º. Os eleitos são: Presidente - Sheyla Pinto de Oliveira Ruas, Vice- Presidente Alessandra de Paiva Ferreira Machado, 1º Secretária - Érika Aparecida de Almeida Monteiro e 2º Secretário- Jozedil André de Carvalho Abissi.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor conforme a data de reunião realizada em 11 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 15 de maio de 2026.


Daniele Barros Calheiros
Secretária Executiva do CMAS



3.3 - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMAS 2025

DIÁRIO OFICIAL - ANO 64 Guaratinguetá, 28 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Dom Bosco, 07 – Bº São Gonçalo, CEP 12502-030 – Guaratinguetá-
Fone (12) 3122.2818

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Nº 01/ DE 2025.

DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA

Art.1º.- Fica designada, pelo Gestor Municipal de Assistência Social de Guaratinguetá, a funcionária **DANIELE BARROS CALHEIROS** CPF nº. 283.093.268-40.

Art.2º. - Esta Portaria revoga a PO nº 01/2018- SMAS- e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 28 de abril de 2025.


RICARDO JUNQUEIRA TEBERGA
Secretário Municipal de Assistência Social



4- IDENTIFICAÇÃO:

a. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

CGC N. 46.680.500/0001-12

Rua Aluísio José de Castro, 47 – Chácaras Selles

Cep: 12505.470 – Tel: (0XX12) 3128.2800 –

Site: www.guaratingueta.sp.gov.br

E.mail: guaratingueta@uol.com.br

b. Representante Legal - Gestor Municipal

Nome: **Antônio Gilberto Filippo Fernandes Junior**

Cargo: Prefeito Municipal de Guaratinguetá/SP -

Documentação: CPF. n. ° 138.336.608.05 – RG n. ° 19.210.683

Endereço: Rua Sargento Baracho, 108 – Vila Paraíba – Guaratinguetá/SP.

c. Responsável pelo Órgão Gestor de Assistência Social:

Nome: **Ricardo Junqueira Teberga**

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social de Guaratinguetá/SP -

Documentação: CPF. n. ° 138.336.608.05 – RG n. ° 19.210.683

Endereço Comercial: Rua Dom Bosco, 07 – Cep. 12502.070 – Bairro São Gonçalo.

Guaratinguetá/SP - Telefone: (12) 3122.2818

d. Responsável pela Elaboração do Plano:

- Nome: Izilda Aparecida Fernandes Ambrózio

Cargo: Assistente Social – CRESS 7804 - 9ª Região

Endereço Comercial: Rua Dom Bosco, 07 – Cep. 12502.070 – Bairro São Gonçalo.

Guaratinguetá/SP - Telefone: (12) 3122.3161

e. Colaboração e Revisão do Plano

- Nome: Helena Maria Mendonça Ramos de Siqueira

Cargo: Assistente Social – CRESS 32.341- 9ª Região

Endereço Comercial: Rua Dom Bosco, 07 – Cep. 12502.070 – Bairro São Gonçalo.

Guaratinguetá/SP - Telefone: (12) 3122.2818



5 - DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO:

5.1- HISTÓRIA

Guaratinguetá é uma palavra de origem Tupi-Guarani: guará = garça, tinga = branca, eta = muito. Significado = “Muitas Garças Brancas”. O dia 13 de junho de 1630, marca a fundação de Guaratinguetá, data dedicada ao seu Padroeiro Santo Antônio. A ocasião foi marcada pela construção de sua capela “erguida em palha e parede de mão”. Em 1844, Guaratinguetá é elevada à categoria de cidade.

Em 1739, nasce Frei Antônio de Sant’Anna Galvão, que se tornou o primeiro santo brasileiro em 25/8/1998 – foi canonizado em 11/5/2007 pelo Papa Bento XVI.

Em 7/7/1848 - nasce Francisco de Paula Rodrigues Alves – Presidente da República, falecido em 1918, antes de assumir o segundo mandato.

A Cidade é um dos eixos religiosos do Vale do Paraíba. Atendendo a esse potencial, a Secretaria de Turismo do Estado inaugurou, em junho de 2012, a Rota Franciscana Frei Galvão, com extensão total de mais de 750km que abrange nada menos que 31 municípios. A Rota reproduz a trajetória da vida de Frei Galvão, dentro do Programa Caminha São Paulo, estimula a caminhada contemplativa e a peregrinação. É dividida em cinco sub-rotas, todas tendo como ponto de convergência o município de Guaratinguetá que passou a ser reconhecida como Estância Turística e religiosa através da Lei Estadual nº 15.537, de 25 de julho de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de julho de 2014.

5.2 LOCALIZAÇÃO:

Guaratinguetá é um município brasileiro do estado de São Paulo, é cabeça da Região Geográfica Imediata de Guaratinguetá, no Vale do Paraíba, ...

Estado: São Paulo

Região: Sudeste

País: Brasil

Unidade federativa: São Paulo

Região metropolitana: Vale do Paraíba e Litoral Norte

Municípios limítrofes: Aparecida, Campos do Jordão, Cunha, Delfim Moreira (MG), Lagoinha, Lorena, Pindamonhangaba, Piquete e Potim.

Está localizado às margens do Rio Paraíba do Sul, a noroeste do Estado de São Paulo, Região paulista do médio Vale do Paraíba, no eixo Rio-São Paulo, na subdivisão denominada Vale Histórico, entre as Serras de Quebra Cangalha (Mar) e Serra da Mantiqueira, distando, aproximadamente, 168 km, em linha reta, da capital do Estado, 265 km do Rio de Janeiro e 1191 km da Capital Federal, tendo como vizinhas as cidades de Aparecida, Cunha, Potim, Lorena Canas e Cachoeira Paulista. Hoje o Município, está com a demarcação definitiva de 752,63 km², possuindo 700 km² de zona rural e 52,63 km² de zona urbana; e com os seguintes limites físicos: Ao Norte com Itajubá e Delfim Moreira (Minas Gerais); Ao Sul com Lagoinha e Cunha; ao Leste com Lorena e a Oeste com Aparecida, Pindamonhangaba e Potim. As coordenadas geográficas (sede do Município) são: Latitude: 22° 48’43’’; Longitude: 45° 11’40’’. A altitude do Município varia entre 525 a 560 metros em relação ao nível do mar.

O acesso ao Município pode ser feito através de três vias: **1) Aérea** - A cidade, possui um aeroporto próprio, o Edu Chaves, administrado pela Prefeitura (Aeródromo da escola de Especialistas de Aeronáutica, com pista de 1.600 metros); **2)** é servido ainda por uma malha de modernas estradas que dão opções de acesso à Capital Paulista e também levam a portos, aeroportos, à Serra da Mantiqueira (como Campos do Jordão) e às praias do Litoral Norte, através das **Rodovias** Presidente Dutra, Washington Luís, Paulo Virgínio e Avenida Padroeira do Brasil; **3)** Além disso, a cidade é cortada pela Rede Ferroviária Federal -(Sucessora da RFFSA) e disponibiliza um ramal da linha férrea no Distrito Industrial, no bairro Engenheiro Neiva, para atender as empresas instaladas no município e possui um gasoduto passando pelo setor industrial, como: MRS Logística S.A, interligando São Paulo, Rio de Janeiro e sul de Minas Gerais; **4) Quanto à**



hidrografia, é Cortada pelo Rio Paraíba do Sul, tendo como afluentes: margem direita: Ribeirão dos Motas e Ribeirão São Gonçalo e margem esquerda: Ribeirão Guaratinguetá e Ribeirão Piagui; conta com infraestrutura adequada e preparada para receber novas empresas e indústrias, com excelente sistema de captação e distribuição de água, rede coletora de esgoto em desenvolvimento e gás natural fornecido pela Comgás. A região central da cidade situa-se a poucos metros do nível aluvionário. As cotas mais elevadas encontram-se na região do bairro Alto de São João. A região é caracterizada geologicamente pelo fenômeno do Tectonismo. A constituição mais comum do solo pode ser considerada como: Lato solo vermelho amarelo, Fase rasa, terciário, arenitos, folhetos piro betuminosos e pré-cambrianos superior.

Fontes: IBGE/2022 e [História – Prefeitura Estância Turística Guaratinguetá \(guaratingueta.sp.gov.br\)](#).

5 - CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP

a) Dados atualizados:

Guaratinguetá –

Código do IBGE: **3518404**

Aniversário do município: **13 de junho**

Porte (2021) médio.

Lema: Pavlistarvm arx

Gentílico: guaratinguetaense

Coordenadas: 22° 48' 57" S, 45° 11' 34" O

b) Administração municipal

. Prefeito (2025): **Antônio Gilberto Filippo Fernandes Junior**

c) Território

Área territorial: 752,636 km² (2024)

Bioma predominante: Mata Atlântica

d) População

População no Censo 2022: 118.044 habitantes

População estimada 2025: 121.916 habitantes

Densidade demográfica: 156,84 hab./km²

Densidade demográfica: 156,84hab/km² [2022]

Área urbanizada [2019] **37,33 km²**

Grau de urbanização (2021) 95,37 %

e) Indicadores sociais

IDHM (2010): 0,798 — considerado alto

IDHM Educação 0,751

Escolarização (6 a 14 anos): **98,92% (2022)**

Mortalidade infantil: 11,33 óbitos por mil nascidos vivos (2023)



IDHM Longevidade 0,886
IDEB 2015 5,8
IDEB 2017 6,3
IDEB 2019 6,6
Projeção 2017 6,3
Projeção 2019 6,3
Projeção 2021 6,5 IVS (2010) 0,179 IVS
Infraestrutura Urbana 0,109
IVS Capital Humano 0,204

Fonte: SEADE / IBGE / AUDESP / PNUD / INEP / IPEA

f) Economia de Guaratinguetá

PIB per capita: R\$ 70.904,25 (2023)

Receitas brutas municipais: R\$ 653,1 milhões (2024)

Despesas brutas municipais: R\$ 571,0 milhões (2024)

Receita por habitante (2021) R\$ 3.156,04

Receita total (2021) R\$ 388.798.448,81 Despesa total (2021) R\$ 392.131.930,62

Resultado orçamentário (2021) R\$ -3.333.481,81

Fonte: SEADE / IBGE / AUDESP / PNUD / INEP / IPEA

g) Saneamento e infraestrutura

Segundo o Instituto Água e Saneamento:

População urbana: 113.580 habitantes

População rural: 5.649 habitantes

Domicílios: 51.449

Apresenta 91,1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 64% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 47,1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Fonte: último censo – IBGE/2022

h) Características regionais

Município integrante da Região do Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral e do eixo econômico próximo a municípios industriais importantes como:

- São José dos Campos
- Taubaté
- Pindamonhangaba

A cidade também possui relevância histórica, religiosa e turística, sendo reconhecida nacionalmente por ser a terra natal de Frei Galvão.

Fontes oficiais consultadas - IBGE – Cidades e Estados: Guaratinguetá/SP



6 - Estimativas Populacionais – IBGE/2025:

a) População de Guaratinguetá por faixa etária/2022

Idade	Homens	Mulheres	Total
100 ou +	3	13	16
95 a 99	28	90	118
90 a 94	108	275	383
85 a 89	309	570	879
80 a 84	676	1028	1704
75 a 79	1151	1634	2785
70 a 74	1765	2382	4147
65 a 69	2489	3024	5513
60 a 64	3201	3917	7118
55 a 59	3634	4192	7826
50 a 54	3995	4348	8343
45 a 49	4064	4386	8450
40 a 44	4530	4913	9443
35 a 39	4405	4674	9079
30 a 34	4212	4462	8674
25 a 29	3972	4021	7993
20 a 24	3928	3891	7819
15 a 19	3685	3554	7239
10 a 14	3504	3473	6977
05 a 09	3581	3485	7066
0 a 04	3298	3174	6472
TOTAL	56.538	61.506	118.044

b) População de Guaratinguetá por grupos e porcentagem/2022

Idosos	HOMENS	MULHERES	TOTAL	PORCENTAGEM
80 a 100+ anos	1.124	1.976	3.100	Idosos = 19,20%
60 a 79 anos	8.606	10.957	19.563	
Total de idosos	9.730	12.933	22.663	
Adultos				
30 a 59 anos	24.840	26.975	51.815	Adultos = 57,29%
20 a 29 anos	7.900	7.912	15.812	
Total de adultos	32.740	34.887	67.627	
Adolescentes				
10 a 19 anos	7.189	7.027	14.216	Adolescentes = 12,04%
Total de adolescentes	7.189	7.027	14.216	
crianças				
0 a 9 anos	6.879	6.659	13.538	Crianças = 11,47%
Total de crianças	6.879	6.659	13.538	
TOTAL	56.538	61.506	118.044	100%

Obs.: Idosos representam 19,20% da população de Guaratinguetá/SP.

Criança e adolescentes (0 a 19 anos) representam 23,51% da população.

Adultos (a partir de 20 anos) representam 57,29 % da população.

No Brasil, o Censo demonstrou em 2022, são 32,1 milhões idosos com mais de 60 anos. Destes, 160.784mil vivem em instituição de longa permanência - ILPIs, o que representa 0,5% da população; as mulheres são em maior número = 59,8% do total. A maior proporção de pessoas vivendo em ILPIs se encontra no Sudeste (57,5%), região que concentra 46,6% da população idosa nacional.

- O alerta é de que será necessário implantar/fortalecer o serviço de Proteção Social Básica e/ou Especial no domicílio para idosos.



c) - Estimativa de população e morbidade

C.1) – ESTIMATIVA DE POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA - (IBGE /2010 /2022):

Faixa etária	Censo 2010	Censo 2022	Diferença (de 2022 para 2010)	Realidade 2022 por grupo etário
00 a 04 anos	6.620	6.472	148 (-)	De 0 a 29 anos = 7.171 (-) De 30 a 59 anos = 4.947 (+) De 60 anos ou + = 8.196 (+)
05 a 09 anos	7.299	7.066	233 (-)	
10 a 14 anos	8.727	6.977	1.750 (-)	
Subtotal (0 a 14)=	22.646	20.515	2.131 (-)	
15 a 19anos	9.288	7.239	2.049 (-)	
20 a 29 anos	18.803	15.812	2.991 (-)	
30 a 59 anos	46.868	51.815	4.947 (+)*	
Subtotal (20 a 59)=	65.671	67.627	1.956 (+)	
60 anos ou +	14.467	22.663	8.196 (+)*	
TOTAL	112.072	118.044	5.972 (+)	

Fonte: IBGE 2010/2022

C.2) - MORBIDADE: (óbitos ocorridos no período de 2010 a 2022, em Guaratinguetá SP)

GRUPO DE IDADE	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
MENOS DE 01 ANO	20	20	21	22	15	9	20	21	14	19	19	19	12	231
1 a 4	04	01	1	4	2	2	3	1	4	1	2	1	2	28
5 a 9	0	02	1	1	2	1	3	1	0	1	1	1	2	16
10 a 14	06	02	1	2	1	2	0	3	3	1	0	4	1	26
15 a 19	06	03	14	4	8	13	16	9	8	3	13	4	6	107
20 a 29	25	34	35	28	30	24	28	22	33	22	24	29	17	351
30 a 39	50	30	39	41	36	33	32	39	24	33	31	44	22	454
40 a 49	71	80	64	66	59	57	64	68	61	46	65	86	49	836
50 a 59	109	117	134	120	117	119	137	135	120	112	137	155	112	1624
60 a 69	148	168	166	178	183	191	197	165	206	195	217	268	211	2493
70 a 79	205	211	184	199	198	227	206	224	249	232	233	299	271	2938
80 a +	210	242	259	225	280	256	302	261	295	320	316	382	373	3721
TOTAL	854	911	923	891	933	935	1.008	952	1.017	985	1.059	1.292	1.078	12.838
		910	919	890	931	934		949			1058			12.825

Fonte: IBGE 2010/2022

Obs.: Soma em vermelho está correta. A soma em negrito preto, do IBGE, está divergindo. (?)

C.3) - ÓBITOS - FAIXA ETÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS:

GRUPO DE IDADE	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
10 a 14	06	02	1	2	1	2	0	3	3	1	0	4	1	26
15 a 19	06	03	14	4	8	13	16	9	8	3	13	4	6	107
20 a 29	25	34	35	28	30	24	28	22	33	22	24	29	17	351
TOTAL	37	39	50	34	39	39	44	34	44	26	37	37	24	484

Em média = 37 óbitos/ano.

Obs.: De 10 a 29 anos foram 484 mortes, no período, mas sem informação oficial da causa morte.

7) – LEVANTAMENTO SÓCIO ECONÔMICO:

A economia de **Guaratinguetá/SP** é diversificada e abrange vários setores. Aqui estão alguns aspectos importantes:

Algumas culturas agrícolas se destacam pela sua importância econômica e produtividade. **O milho** é uma das principais culturas, sendo utilizado tanto na alimentação humana quanto na produção de ração animal. Além disso, o café também é uma cultura tradicional na região, com diversas propriedades dedicadas ao seu cultivo. 🌾☕

Além dessas, a região é conhecida pela produção de **frutas** como banana, laranja, abacate e uva, que são comercializadas tanto in natura quanto na forma de sucos e polpas. A **agricultura** em Guaratinguetá – SP também inclui outras culturas como **feijão, arroz e hortaliças**. Os agricultores utilizam técnicas modernas de manejo do solo, irrigação e controle de pragas e doenças para aumentar a produtividade e a qualidade dos produtos agrícolas. 🍌🍇🍷

Em resumo, a economia agrícola de Guaratinguetá é diversificada e contribui para o abastecimento alimentar da população local, gerando empregos e renda para a região.

Além disso, a pecuária também desempenha um papel importante na agropecuária de Guaratinguetá – SP. A região possui um grande número de propriedades rurais dedicadas à criação de **gado de corte e gado leiteiro**. Os pecuaristas investem em genética animal, alimentação balanceada e cuidados sanitários para garantir a saúde e o bom desenvolvimento dos animais. A produção de leite e carne é destinada tanto ao consumo local quanto à comercialização em outros mercados. 🐄🐓🐔

1- Indústria: A cidade possui indústrias em diversos segmentos, como metalurgia, alimentos, química, vidros e plásticos. Essas empresas contribuem significativamente para a economia local.

2- Comércio e Serviços: O comércio varejista e os serviços também desempenham um papel vital na economia da cidade. Lojas, restaurantes, hotéis e prestadores de serviços contribuem para a geração de empregos e o crescimento econômico.

3- Educação e Turismo: Guaratinguetá é sede de instituições de ensino superior, como a Universidade Estadual Paulista (UNESP) e a Faculdade de Tecnologia (FATEC). O turismo religioso também é relevante, com a presença do Santuário Nacional de Aparecida nas proximidades e do Santuário de São Frei Galvão, em construção, nesta Cidade.

4- Trabalho e rendimento

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2021]

3,1 salários mínimos

Pessoal ocupado [2021]

33.538 pessoas

População ocupada [2021]

27,22 %

Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]

34,1 %



7.1 - O município de Guaratinguetá tem sua economia baseada em três setores:

1-SETOR PRIMÁRIO:

2-SETOR SECUNDÁRIO:

3-SETOR TERCIÁRIO:

SETOR PRIMÁRIO:

Agropecuária, correspondendo a 35,9%, tendo como principais atividades as áreas de produção: gado leiteiro, arroz, milho, feijão e cana de açúcar.

Encontramos no município 558 propriedades rurais com produção em média escala e/ou com produção de subsistência.

As áreas produtivas representam 49.650 hectares e as improdutivas 4.000 hectares.

Na pecuária, o principal rebanho é o bovino e com pouca expressão o suíno e o galináceo.

SETOR SECUNDÁRIO:

Setor Secundário: A principal atividade econômica é a industrial (23% da mão de obra) maior parte da arrecadação (valor agregado). O comércio e outros absorvem 54% da mão de obra ativa do município – Fonte IBGE/2000.

O **SETOR TERCIÁRIO** em Guaratinguetá o setor terciário é composto pelas atividades de comércio e prestação de serviços, absorvendo grande parte da mão de obra do município. Destacam-se os serviços de educação, saúde, transporte, turismo religioso, hotéis, restaurantes, instituições financeiras e administração pública. O comércio local exerce importante papel na economia municipal, favorecido pela localização estratégica de Guaratinguetá no Vale do Paraíba e pela influência do turismo religioso ligado ao Santuário Frei Galvão, além da proximidade com Aparecida

De acordo com os dados do IBGE e com o perfil econômico do município, o setor terciário inclui principalmente:

- Comércio varejista e atacadista;
- Bancos e serviços financeiros;
- Transporte e logística;
- Educação (escolas, faculdades e universidades);
- Saúde (hospitais, clínicas e laboratórios);
- Turismo religioso e histórico;
- Administração pública;
- Serviços profissionais e técnicos;
- Hotéis, restaurantes e alimentação.
-

Com base nos registros oficiais e unidades identificadas em funcionamento, estima-se que o município possua:

- **Cerca de 10 a 15 órgãos federais**
- **Mais de 20 órgãos e unidades estaduais**

Entre os principais órgãos federais presentes no município destacam-se:

- Justiça Federal da 18ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá
- Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR)



- Receita Federal
- Ministério da Saúde
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)

Entre os principais órgãos estaduais:

- Universidade Estadual Paulista (UNESP)
- Diretoria Regional de Ensino de Guaratinguetá
- Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
- Polícia Civil do Estado de São Paulo
- Polícia Militar do Estado de São Paulo
- Poupatempo
- Ministério Público do Estado de São Paulo

Estudo para desenvolvimento do Turismo Sustentável

O Turismo Sustentável no Município com estudo e investimento objetiva desenvolver, organizar, integrar e ampliar a oferta turística; promover e apoiar a comercialização dos produtos turísticos (Projetos: Turismo Natural, Histórico Cultural, Religioso, Rural, Eventos, Lazer, Negócios).

Obs.: Parceria com o SEBRAE no desenvolvimento de Projetos de Turismo, chamado Roteirização do Turismo Religioso, que engloba Aparecida, Guaratinguetá e Cachoeira Paulista, trecho de visita religiosa. O Projeto visa estruturar os recursos dos diversos segmentos turísticos e transformá-los em produtos para comercialização.



8 – DOS OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS:

8.1) OBJETIVO GERAL DESTE PLANO:

Orientar o gestor municipal, os trabalhadores e os representantes das organizações sociais parceiras que atuam na execução das ações propostas pelo SUAS e pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009), considerando os níveis de complexidade dos serviços, programas, projetos e benefícios. Além disso, orientar quanto à utilização dos recursos cofinanciados e sua adequada alocação no Fundo Municipal de Assistência Social, conforme sua classificação em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

8.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Investir na Política de Recursos Humanos, conforme os pressupostos da NOB-RH/SUAS 2006

Promover a valorização dos trabalhadores do SUAS, na perspectiva da despreciação das relações e condições de trabalho, por meio das seguintes ações:

- a) realizar concurso público para contratação de profissionais, fortalecendo os quadros da esfera municipal e garantindo, no mínimo, o número de profissionais previsto nas normativas do SUAS, evitando terceirizações e vínculos precários de trabalho;
- b) criar piso salarial municipal para os trabalhadores do SUAS, conforme os níveis de escolaridade;
- c) Garantir e aprimorar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários;
- d) aprovar, por meio de lei municipal, os cargos específicos de coordenadores, diretores e assessores para compor a estrutura administrativa do Órgão Gestor e das Unidades de Assistência Social;
- e) Implementar Plano de Capacitação e Educação Permanente com certificação;
- f) adequar os perfis profissionais às necessidades do SUAS;
- g) garantir ambiente de trabalho saudável e seguro, em conformidade com as normativas de segurança e saúde do trabalhador.

2. Realizar planejamento estratégico da Política Municipal de Assistência Social

Desenvolver planejamento estratégico voltado à garantia do atendimento das necessidades básicas da população, tanto materiais quanto relacionais, assegurando maior eficiência na execução das ações socioassistenciais.

3. Assegurar o atendimento às necessidades básicas da população

Garantir que as ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais estejam alinhados às demandas e necessidades dos cidadãos usuários da política pública de Assistência Social.

4. Reduzir o desgaste emocional e o estresse dos trabalhadores do SUAS

Promover organização estratégica das ações e serviços, visando otimizar processos, reduzir retrabalho, encurtar caminhos institucionais e minimizar o desgaste emocional dos gestores e trabalhadores.



5. Identificar e corrigir desvios de rota nas ações socioassistenciais

Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação contínua que permitam identificar rapidamente inconsistências, dificuldades e desvios no planejamento, garantindo maior efetividade no alcance dos objetivos estabelecidos.

6. Garantir a gestão participativa

Fortalecer modelo de gestão democrática e participativa, assegurando:

- a participação dos trabalhadores, usuários e sociedade civil nos processos administrativos e estratégicos;
- a colaboração, a confiança e a liberdade de expressão;
- a construção coletiva de soluções e o compartilhamento de ideias para o aprimoramento da política pública.

7. Apoiar e fortalecer o Controle Social no SUAS

Garantir estrutura física, material e de recursos humanos adequada para o funcionamento dos conselhos e para o exercício do controle social, fortalecendo a participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de Assistência Social.

8. Implementar e fortalecer a Vigilância Socioassistencial

Estruturar e manter ativa a Vigilância Socioassistencial no âmbito municipal, assegurando a produção, sistematização, análise e disseminação de dados, indicadores e informações que subsidiem o planejamento, a supervisão e a execução dos serviços socioassistenciais.

9. Garantir o adequado funcionamento das unidades e equipamentos do SUAS

Assegurar o funcionamento adequado das unidades e equipamentos socioassistenciais do município, em conformidade com os parâmetros da gestão plena, mediante investimentos em:

- estrutura física;
- recursos materiais;
- recursos humanos.

9.1- Implementar CRAS Itinerante

(Implantar serviço de CRAS Itinerante para atendimento às regiões mais distantes e de difícil acesso do município, ampliando a cobertura da Proteção Social Básica).

9.2 – Viabilizar recursos e orçamento para implantação do Centro Dia para Idosos;

9.3 – Viabilizar recursos e orçamento para implantação do Centro Pop

9.4 - Viabilizar recursos e orçamento para implantação de República para jovens em pós acolhimento.

10. Instituir Fórum Municipal de Monitoramento da Assistência Social

Criar Fórum Municipal de Assistência Social, com definição de periodicidade de reuniões, para monitoramento, acompanhamento e avaliação das deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social.

VER ANEXO I - AS PRINCIPAIS SIGLAS



9- DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

A GESTÃO DAS AÇÕES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL É ORGANIZADA SOB A FORMA DE SISTEMA DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO, DENOMINADO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – ATENDENDO OS PRESSUPOSTOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E O QUE PRECONIZA A LEI FEDERAL Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 - LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS / LEI 12.435, DE 2011 - ARTº 6º, NO QUE CABE AO MUNICÍPIO, OU SEJA, EXECUTAR OS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS EM SEU ÂMBITO, GARANTINDO OS SERVIÇOS IMPLEMENTADOS NO MUNICÍPIO, A PARTIR DE 2005. TAIS AÇÕES ENCONTRAM-SE TAMBÉM RESPALDADAS NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTENCIA/2004, NORMA OPERACIONAL BÁSICA/2012 E PELA LEI DO SUAS MUNICIPAL Nº 4.813, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

“A ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO CIDADÃO E DEVER DO ESTADO, É POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA, QUE PROVÊ OS MÍNIMOS SOCIAIS, REALIZADA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO INTEGRADO DE AÇÕES DE INICIATIVA PÚBLICA E DA SOCIEDADE, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS. ” (LOAS - em seu artigo primeiro).

PORTANTO, TRATA-SE DE ZELAR PELA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DIRETAS, EM PARCERIA COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC - NA COMUNIDADE GUARATINGUETAENSE, ATRAVÉS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE É UM INSTRUMENTO LEGAL QUE, ALÉM DE SISTEMATIZAR, PLANEJA AS AÇÕES PELO PERÍODO QUADRIENAL DE 2026 a 2029.

ATUAÇÃO INTERSETORIAL, UMA VEZ QUE SOMENTE ASSIM SE TORNA POSSÍVEL ESTABELECE O QUE DEVE SER DE INICIATIVA DESTA POLÍTICA PÚBLICA E EM QUE DEVE SE COLOCAR COMO PARCEIRA NA EXECUÇÃO.



9.1) AÇÕES ESTRATÉGICAS / ÓRGÃO GESTOR E REDE SOCIOASSISTENCIAL:

Locais de execução	Denominação do local	Necessidades apontadas
Rede Direta - CREAS –	CREAS	Necessita de algumas melhorias
Rede Direta - CRAS	CRAS SÃO FRANCISCO	Necessita de algumas melhorias
Rede Direta - CRAS	CRAS VILA PAULISTA	Necessita de reforma
Rede Direta - CRAS	CRAS AGOSTINA SELLES RIBEIRO – PQ DO SOL	Necessita de algumas melhorias
Rede Direta - CRAS	CRAS CENTRO /UAAS - ROCINHA	Necessita de algumas melhorias
Unidade da rede direta	SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIA COM USUÁRIOS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.	Necessita de algumas melhorias
Unidade da rede direta	CONJUNTO HABITACIONAL VIDA LONGA	Necessidade de manutenção do Espaço coletivo e revitalização para iluminação.
Unidade da rede indireta	CASA DOM BOSCO	Necessita de algumas melhorias
Unidade da rede indireta	IRMANDADE SANTA ISABEL – CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL	Necessita de algumas melhorias
Unidade da rede indireta	COMUNIDADE MISSIONÁRIA SÃO JOSÉ – LAR SÃO JOSÉ	Necessita de algumas melhorias
Unidade da rede indireta	LAR DE ASSISTÊNCIA PARA IDOSOS E CRIANÇAS DE GUARATINGUETÁ	Necessita de algumas melhorias
Unidade da rede indireta	OBRA UNIDADE À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - LAR VICENTINO	Necessita de algumas melhorias
Unidade da rede indireta	Serviço de acolhimento institucional – Residência Inclusiva	Inauguração em 17/4/2026.
Unidade da rede indireta	SASIMG	Necessita de algumas melhorias
Unidade da rede indireta	CASA BETÂNIA DE GUARATINGUETÁ	Necessita de algumas melhorias
Unidade da rede indireta	CASA DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA	Necessita de algumas melhorias
Unidade da rede indireta	CRECHE NOVA VIDA - PROJETO ESPAÇO AMIGO	Necessita de algumas melhorias

Fonte: PMAS web/2026-2029



10 - TERRITÓRIO E DEMOGRAFIA:

Guaratinguetá é um município de grande porte - Sua população estimada em 2025 é de 121.916 pessoas, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o que a coloca como uma cidade acima dos 100 mil habitantes no Vale do Paraíba. Este número reflete uma estimativa e complementa o dado do último censo de 2022, que registrou 118.044 habitantes. A SEADE/2020 aponta para 118.741 pessoas residentes. A cidade de Guaratinguetá é reconhecida como Estância Turística e religiosa, cidade-natal de São Frei Galvão, (Lei estadual nº 15.537, de 25 de julho/2014, e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de julho/2014) é um dos eixos religiosos do Vale do Paraíba. Atendendo a esse potencial, a Secretaria de Turismo do Estado inaugurou, em junho de 2012, a Rota Franciscana - Frei Galvão, com extensão total, de mais de 750 km e abrangendo nada menos que 31 municípios. A rota, que reproduz a trajetória de vida de Frei Galvão, dentro do Programa Caminha São Paulo, estimula a caminhada contemplativa e a peregrinação, sendo dividida em cinco sub-rotas, todas tendo como ponto de convergência o município de Guaratinguetá. O segmento do Turismo Religioso é um dos que mais cresce no Brasil e no Mundo. Dados de pesquisa, divulgada pelo Ministério do Turismo, revelam crescimento significativo nas viagens domésticas motivadas pela fé. A Rota Franciscana - Frei Galvão é ferramenta estratégica de atração de turistas-peregrinos. O turismo religioso contribui com a melhoria da economia municipal, mas, conseqüentemente, aumenta a demanda de população em situação de rua e migrantes que optam pela permanência na região. Na área Social conta com a Política Municipal de Assistência Social (Lei nº4.813 de 10/01/2018) que, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, tem implantados quatro CRAS, um CREAS; e avançou, permitindo a melhoria e ampliação dos serviços socioassistenciais, com a implementação da Central de Cadastramento – Cadúnico; uma Unidade Avançada -UAAS- em bairro rural; um CAS – Centro de Abordagem Social e com a implantação do Conjunto Habitacional Vida Longa (PSE/AC). Conta ainda, com a Rede privada que colabora com o Poder Público no desenvolvimento de ações de Proteção Social Básica e Especial, em parceria conforme a Lei 13.019/14. Recentemente, houve inauguração de uma Residência Inclusiva – RI – em parceria com uma OSC.



10.1 - DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL:

Situações de vulnerabilidade ou risco mais graves	Classificação	Demanda estimada	Número e serviços existentes que atendem esta demanda
1º) Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares.	1	530	07 OSCs = Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos
2º) Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos ou indivíduos.	2	20	01 OSC/Casa Lar para acolhimento de crianças e adolescentes
3º) Desvantagens resultantes de deficiência.	3	225	02 OSCs que atendem PSE/ Média Complexidade para PcD. Cofinanciada 2026 = só 1 (APAE)
4º) Estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.	4	100	04 OSCs para acolhimento de idosos
5º) Pessoas em situação de rua.	5	35	01 OSC para acolhimento de Adultos/famílias em situação de Rua.
6º) Prevalência de fatores de risco que levam ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas.	6	40	Medidas socioeducativas/ECA para LA/PSC.

PMASweb/2026-2029.



10.2 - POPULAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL

De acordo com a Fundação SEADE a vulnerabilidade destacada e estimada é para: crianças menores de 15 anos; população com 60 anos ou mais; índice de envelhecimento; e razão de dependência. O Cadastro Único para Benefícios de Transferência de Renda cadastrou, em 2025, 4.996 famílias em situação de pobreza. Atualmente, levando em consideração o volume de inscritos em anos anteriores, constam 5.808 famílias recebendo benefícios do Bolsa Família em Guaratinguetá. Conforme estatística mensal de atendimentos –RMA é possível verificar a incidência de demandas para atendimento nas unidades básicas e especial. No CREAS, há destaque para todos os tipos de violência, abusos e negligência, sendo grande parte do núcleo familiar, contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos que vivenciam também situação de isolamento. O serviço de Medidas Socioeducativas –MSE – tem sido constante para atendimento de adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medidas socioeducativas/ECA de LA - PSC; e Pós egressos; A população em situação de rua, migrantes e imigrantes tem aumentado nos últimos anos, o volume desperta a atenção para projetos específicos de Centro Pop que possam minimizar as ações que vêm sobrecarregando a equipe do CREAS/CAS que no ano de 2025 atendeu 2775 pessoas, perfazendo um total de 11.822 atendimentos em itens. Nos CRAS/UAS, aumentou, pós COVID, a demanda por benefícios eventuais, principalmente de alimentos e transferência de renda que, no total distribuído, somam-se 3.631 itens para 2.196 pessoas atendidas. No total 10.801 pessoas compareceram nos equipamentos de Assistência Social, no ano 2025.

10.3- EVOLUÇÃO DA REDE ATENDIMENTO

Face aos serviços tipificados (Res. 109/2009), que vêm sendo desenvolvidos pela política de assistência social municipal, destacam-se as ações voltadas para a proteção social básica desenvolvidas de forma direta pelos CRAS/PAIF e de proteção social especial - República para idosos; A Rede indireta é de relevante importância para a gestão de Assistência Social que conta com a parceria de quinze OSCs (Lei 13.019/14), além daquelas que não possuem parceria com a Assistência Social. Todas têm sua contribuição voltada para o atendimento de usuários desta Política, através dos serviços voltados às Proteções Sociais Básica e Especial como: de fortalecimento de vínculos, acolhimento de crianças e adolescentes, acolhimento de idosos, acolhimento de Adultos/Pop Rua, centro dia para pessoas com deficiência e, a partir de 2026, da Residência Inclusiva. Isso vem contribuindo significativamente para a melhoria da fragilidade de vínculos, familiar e comunitário, Uma das OSCs, após levantamento voluntário, identificou em seu território as seguintes vulnerabilidades: perda de pertencimento e de afetividade; problemas de subsistência; pouca oportunidade de emprego formal; crescente demanda de subemprego/desemprego; condições precárias habitacionais; dependência química, tráfico de drogas, crimes; ínfima acessibilidade a políticas públicas; renda familiar comprometida, aquém do salário mínimo em sua maioria.



11. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

11.1. Dados do Órgão Gestor de Assistência Social:

Secretário Municipal de Assistência Social – Gestor da Assistência Social

Nome: RICARDO JUNQUEIRA TEBERGA

Endereço Residencial: Rua Ernesto Galvão, 85 – Bº do Pedregulho – CEP.: 12515.030 - Guaratinguetá/SP.

Endereço Comercial: Rua Dom Bosco, 07 – Cep. 12502.070 – Bairro São Gonçalo

Guaratinguetá/SP - Telefone: (12) 3122.2818 e 3122.3161

E.mail: assistenciasocial@guaratinguetá.sp.gov.br

11.2. Dados do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS):

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de criação do FMAS: nº 2922/95 (27/11/1995)

Lei de alteração: nº 4.813, de 10/01/2018.

Decreto de regulamentação: nº 8.420, de 12/4/2018.

CNPJ: **15.245.528/0001-06**

Nome do gestor: RICARDO JUNQUEIRA TEBERGA

Fonte de recursos /cofinanciamento: municipal, estadual, federal.

11.3. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

Lei de Criação do CMAS: nº 2922/95 de 27/11/1995

Alteração: Lei nº 4.813/18, de 15/01/2018.

Nome do presidente: SHEILA PINTO DE OLIVEIRA RUAS

Período de mandato: 01/5/2026 a 30/4/2027

Representação (opções: governamental, não governamental, usuários),

Número de conselheiros: 10 Titulares e 10 Suplentes = **Total 20**

Secretária executiva: DANIELE BARROS CALHEIROS -

Endereço; Rua Dom Bosco, 07 –Bº São Gonçalo, CEP.: 12502-070), telefone (12)3122.2818

E-mail: cmas@guaratingueta.sp.gov.br



11.4. Equipe específica do Órgão Gestor de Assistência Social

RH da SMAS = Área de formação dos trabalhadores que possuem nível superior:

Serviço Social - 15

Administração - 3

Psicologia - 9

Pedagogia - 1

Direito - 1

Outros – 7

Tipo de vínculo dos trabalhadores:

Empregados públicos celetistas - 72

Apenas comissionados - 3

Outros vínculos trabalhistas

Estagiários - 7

Fonte: PMAS web/2026-2029 / dez/2025.

Equipe Específica	Existe intenção de estruturar esta equipe no órgão gestor nos próximos anos?
Gestão do Trabalho no SUAS	Foi informado que existe intenção de aumentar o número de trabalhadores do órgão gestor nos próximos anos.



12. – REDE SOCIOASSISTENCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS SERVIÇOS

12.1 – ORGANIZAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL:

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), da Prefeitura Municipal Estância Turística de Guaratinguetá /SP, é o órgão responsável pela gestão do SUAS Municipal da Política de Assistência Social, em conformidade com Lei nº4.813 de 10/01/2018, pelo FMAS (Unidade Orçamentária), Organizações da Sociedade Civil – OSCs, Unidades de Assistência Social e Cadastro Único e pelos Conselhos:

- . DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,
- . TUTELAR - CT
- . DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
- . DO IDOSO - CMDPI
- . DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPcD
- . DOS DIREITOS DA MULHER -CMDM
- . E OUTROS QUE POSSAM SER IMPLEMENTADOS.

A assistência social está organizada conforme o Sistema Único de Assistência Social (Suas), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Com um modelo de gestão participativa, o SUAS articula os esforços e os recursos dos Municípios, Estados e União para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social.

O SUAS oferece um conjunto de serviços para garantir que o cidadão não fique desamparado em razão de situações inesperadas e/ou emergenciais, nas quais a sua capacidade de acessar direitos sociais fica comprometida. Os serviços da Assistência Social estão divididos por tipos de necessidades: os que são voltados para prevenir determinadas situações e aqueles que apoiam pessoas que tiveram direitos violados. As pessoas ou famílias podem ir até uma unidade, através de busca espontânea, ou encaminhadas. Há casos em que as equipes de assistência social promovem ações de Busca Ativa e se dirigem aos domicílios ou onde se encontra o usuário.

12-2. SERVIÇOS –

- **Proteção Social Básica** – São ações preventivas que visam o fortalecimento de vínculos.

Público: famílias, em situação de vulnerabilidade social e/ou fragilização de vínculos familiares e de pertencimento social.

Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos centros de referência de assistência social – CRAS, através do PAIF - e em OSCs que também desenvolvam serviços de proteção social básica de assistência social, de forma indireta nas áreas de abrangência dos CRAS.



Proteção Social Especial de Média Complexidade - Acompanhamento Especializado; Prevenção da institucionalização.

Público: famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, decorrentes de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso e exploração sexual, adolescentes em conflito com a lei, situação de rua, etc.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Personalizado; Resgate do convívio.

Público: famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos e rompimento dos laços familiares.

Os serviços de proteção especial, de média e alta complexidade, serão desenvolvidos pelo CREAS e organizações da Sociedade Civil - OSCs, mobilizados para efetivação dos encaminhamentos necessários à famílias e indivíduos que se encontrem em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil e outras situações de risco.



13 - GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - PRINCÍPIOS/ DIRETRIZES:

13.1- PRINCÍPIOS –

Os princípios e diretrizes da gestão do trabalho no âmbito do SUAS estão definidos principalmente na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por meio da Resolução nº 269/2006 (e publicada também na Resolução nº 1/2007), em articulação com a Norma Operacional Básica do SUAS 2012.

Princípios = valores - orientam como a gestão do trabalho deve ser conduzida

Diretrizes = ações concretas

– A Gestão do Trabalho, conforme a Resolução do CNAS nº 33/2012 - capítulo VIII (NOB/SUAS 2012), compreende:

Art. 109 - o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Compreende-se por ações relativas à valorização do trabalhador, na perspectiva da desprecarização da relação e das condições de trabalho, dentre outras:

- I – a realização de concurso público;
- II – a instituição de avaliação de desempenho;
- III – a instituição e implementação de Plano de Capacitação e Educação Permanente com certificação;
- IV – a adequação dos perfis profissionais às necessidades do SUAS;
- V – a instituição das Mesas de Negociação;
- VI – a instituição de planos de cargos, carreira e salários (PCCS);
- VII – a garantia de ambiente de trabalho saudável e seguro, em consonância às normativas de segurança e saúde dos trabalhadores;
- VIII – a instituição de observatórios de práticas profissionais.

§ 2º Compreende-se por ações relativas à estruturação do processo de trabalho institucional a instituição de, dentre outras:

- I – desenhos organizacionais;
- II – processos de negociação do trabalho;
- III – sistemas de informação;
- IV – supervisão técnica.

Art. 110 - “As ações de gestão do trabalho na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios devem observar os eixos previstos na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS, nas resoluções do CNAS e nas regulamentações específicas.”

Art. 111 - “Cabe a cada ente federativo instituir ou designar, em sua estrutura administrativa, setor ou equipe responsável pela gestão do trabalho no âmbito do SUAS.”



Art. 112 - “As despesas que envolvem a gestão do trabalho devem estar expressas no orçamento e no financiamento da política de assistência social. ”

Parágrafo único:

“Os entes federativos deverão assegurar recursos financeiros específicos para o cumprimento das responsabilidades compartilhadas.”

Ou seja: esses dispositivos tratam da **organização, responsabilidade institucional e financiamento da gestão do trabalho no SUAS** dentro da NOB/SUAS 2012.

13.2 - DIRETRIZES DA GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS

(As diretrizes indicam o que deve ser implementado na prática):

1- Organização institucional da gestão do trabalho

- Criação de setor/equipe específica
- Estrutura administrativa definida

2- Planejamento da força de trabalho

- Dimensionamento de equipes
- Definição de perfis profissionais

3- Realização de concurso público

- Forma prioritária de ingresso

4- Planos de carreira (PCCS)

- Progressão funcional
- Estrutura de cargos e salários

5- Política de educação permanente

- Capacitações sistemáticas
- Certificação

6- Avaliação de desempenho

- Monitoramento do trabalho
- Melhoria contínua

7- Condições éticas e técnicas de trabalho

- Ambiente adequado
- Segurança e saúde do trabalhador

8- Implantação de sistemas de informação

- Gestão baseada em dados

9- Instituição de mesas de negociação

- Espaço de diálogo entre gestão e trabalhadores



13.3- Funções essenciais da Gestão do SUAS:

As funções essenciais da gestão do SUAS são:

- Proteção social
- Gestão do trabalho
- Educação permanente
- Informação, monitoramento e avaliação
- Gestão financeira
- Controle social
- Gestão da rede

1- Gestão da Proteção Social – denominado como “o coração” do SUAS.

- Organiza e oferta serviços, programas, projetos e benefícios
- Estrutura a **Proteção Social Básica e Especial**
- Garante seguranças socioassistenciais (acolhida, renda, convivência, etc.)

Na SMAS: coordena CRAS, CREAS, serviços e rede socioassistencial.

2- Gestão do Trabalho do SUAS - Relacionada aos trabalhadores do SUAS.

- Planejamento de equipes
- Capacitação e educação permanente
- Concurso público e vínculos adequados
- Condições de trabalho e valorização profissional

Baseada também na NOB-RH/SUAS.

3- Gestão da Educação Permanente

Focada na qualificação contínua - Formação dos trabalhadores

- Atualização técnica
- Desenvolvimento de competências
- Integração entre teoria e prática

Na SMAS: planos de capacitação e formação continuada.



4- Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação

Garante que a política funcione com base em dados.

- Produção e análise de informações (CadÚnico, sistemas SUAS)
- Monitoramento dos serviços
- Avaliação de resultados
- Vigilância socioassistencial

Permite planejar com base na realidade do território.

5- Gestão Financeira e Orçamentária

Cuida do financiamento da política.

- Planejamento do orçamento
- Execução dos recursos (fundo a fundo)
- Prestação de contas
- Cofinanciamento entre União, estados e municípios

Na SMAS: gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

6- Gestão da Participação e do Controle Social

Garante a participação da sociedade.

- Apoio ao Conselho de Assistência Social
- Realização de conferências
- Transparência
- Controle social das ações

Fortalece a democracia na política pública.

7- Gestão da Rede Socioassistencial

Articulação de todos os serviços.

- Integração entre serviços públicos e entidades
- Parcerias com organizações da sociedade civil
- Regulação e acompanhamento da rede

Na SMAS: organiza e coordena toda a rede local.



14- COFINANCIAMENTO

14.1) RESUMO DA PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO DE RECURSOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL / ANO 2026:

Os valores constantes na tabela abaixo referem-se à previsão orçamentária elaborada no ano de 2025 para o PMAS 2026.

Serviços socioassistenciais - Valores e origem dos recursos financeiros de cofinanciamento							
Tipo de Proteção							TOTAL
	Municipal		Estadual		Federal		
	Rede Pública	Rede Privada	Rede Pública	Rede Privada	Rede Pública	Rede Privada	
Básica	36.000,00	622.035,00	11.742,33	260.160,60	288.000,00	0,00	1.217.937,93
Especial de Méd Complexidade	0,00	134.988,60	148.220,38	84.791,40	268.800,00	118.260,00	755.060,38
Especial de Alta Complexidade	70.000,00	3.243.000,00	18.000,00	510.000,00	0,00	204.000,00	4.045.000,00
Sub-Total	106.000,00	4.000.023,60	177.962,71	854.952,00	556.800,00	322.260,00	6.017.998,31
Total	4.106.023,60		1.032.914,71		879.060,00		6.017.998,31

RESUMO DE RECURSOS QUE CONSTAM NO PMAS 2026 (ATÉ 05/5/2026)

(Incluído o valor da reprogramação de 150 mil para RI, mas sem os 450 mil/Estadual).

Rede direta = R\$ 840.762,71

Rede Indireta= R\$ 5.177.235,60 (PSE AC/MC + BÁSICA - Incluído o valor da reprogramação de 150 mil para RI, mas sem os 450 mil/Estadual).

TOTAL....R\$ 6.017.998,31

$$\begin{aligned} & \text{AC MC Básica TOTAL/ OSCS} \\ \text{OSCS} &= 4.295,040 = (3.957.000,00 + 338.040,00) + 882.195,60 = 5.177.235,60 \\ \text{Consta no PMAS/2026} &= 5.177.235,60 \text{ (OSCs)} \\ \text{Consta no PMAS/2026} &= 840.762,71 \text{ (REDE DIRETA)} \\ \text{Total consta no PMAS} &= 6.017.998,31 \end{aligned}$$

(Incluído o valor da reprogramação de 150 mil para RI, mas sem os 450 mil/Estadual).



14.2) - REDE INDIRETA - RECURSO/ 2026

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – OSCs	Meta	RECURSO MENSAL	TOTAL ANUAL
TOTAL	165	354.750,00	4.257.000,00

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - OSC	META	RECURSO MENSAL	TOTAL NUAL
TOTAL	225	28.170,00	338.040,00

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - OSC	META	RECURSO MENSAL	TOTAL NUAL
TOTAL	530	73.516,30	882.195,60

14.3 -PREVISÃO INICIAL /OSCs

Média Complexidade – 338.040,00 +
Alta Complexidade –3.957.000,00 – 150 mil + 450 mil = 4.257.000,00 =
TOTAL PSE..... 4.595.040,00
TOTAL BÁSICA..... 882.195,60
TOTAL GERAL..... 5.477.235,60

+

14.4) - REDE DIRETA / PREVISÃO INICIAL DE RECURSO / SMAS =
(PSE + BÁSICA) =..... R\$ 840.762,71

14.5) – TOTAL DE RECURSOS REDE DIRETA E INDIRETA: R\$ 6.317.998,31

OBS.: 6.317.998,31 (sem reprogramação = 150 mil, mas com a previsão de 450 mil estadual)

VER ANEXO II – PLANILHA DE SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA REDE INDIRETA



14.6) RECURSOS FINANCEIROS ALOCADOS NO FMAS.

Previsão dos valores dos recursos que serão alocados no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) em 2026:

Previsão de recursos municipais alocados no FMAS: R\$11.745.421,99

Valor dos recursos municipais destinado apenas para custeio dos serviços: R\$9.749.069,51

Previsão de cofinanciamento estadual através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS): R\$765.906,52

Previsão de cofinanciamento federal através do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS): R\$1.023.060,00

Total inicial/2026 de recursos alocados no FMAS: R\$13.534.388,51

Incentivos à gestão

Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS):

Valor do índice: 0,63

Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF):

Valor do índice: 0,83



15 – ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO

Os registros de atendimentos realizados pelo CREAS Municipal alertam para o investimento na Proteção Social Básica como forma de prevenir situações de violência e abusos advindos do núcleo familiar e comunidade, gerando fatores de riscos que comprometem o bom desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens e também o bem-estar da população idosa.

É de fundamental importância, nesse sentido, o apoio de outras políticas públicas, principalmente, na área de Planejamento, Obras, Saúde, Educação, Cultura, Esportes, Trabalho, Segurança, Órgãos de Defesa de Direitos, etc., na criação formalizada de fluxos que possibilitem o amplo acesso do público alvo, citado acima, aos seus direitos sociais e também daqueles que se utilizam de forma abusiva de substâncias psicoativas. Realidade que se encontra apontada nos relatórios dos CRAS, CREAS e OSCs. Para isso, torna-se evidente a implantação do CAPS AD, de Centro Pop, Centro Dia para Idosos e de República para jovens pós acolhimento.

A valorização dos trabalhadores do SUAS, com formação continuada, tem que ser imprescindível para a administração pública, através de ajuste salarial, criação de cargos e ampliação de recursos humanos/Concurso Público. Assim como, investir em orçamento para aumentar a porcentagem de repasse municipal à Assistência Social, destinando, no mínimo, 5% da receita municipal; e assegurar que as receitas desta política pública e suas despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na lei de responsabilidade fiscal. (Conforme a Conferência Municipal de Assistência Social).

Espera-se com isso, ser possível à Política de Assistência Social Municipal em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais /Lei nº 109/2009, Norma de RH-SUAS e outras normativas, expandir os serviços e projetos específicos, visando atingir um maior número de usuários em seus territórios e/ou bairros mais distantes, contribuindo para mitigar a vulnerabilidade e fatores de riscos em que vêm sendo exposta uma parcela significativa da população de Guaratinguetá.

Fonte: PMAS 2026-2029



16 - DOS SERVIÇOS /PROGRAMAS /PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16.1 – Serviços e Programas das redes direta e indireta (CRAS, CREAS, UAS, CADÚNICO e OSCs e Fontes de financiamento:

SERVIÇOS E PROGRAMAS	TIPO DE PROTEÇÃO	NÚMERO DE ATENDIDOS	FONTE DE RECURSO / COFINANCIAMENTO
IDOSO EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO	Especial de Alta Complexidade	100	Federal/Estadual/Municipal
CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO	Especial de Alta Complexidade	20	Federal/Estadual/Municipal
RESIDÊNCIA INCLUSIVA	Especial de Alta Complexidade	10	Estadual/Municipal
SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	Especial de Alta Complexidade	15	Estadual/Municipal
CONJUNTO HABITACIONAL VIDA LONGA DE GUARATINGUETÁ "IVETE KALIL VILLELA LEITE"	Especial de Alta Complexidade	28	Estadual/Municipal
ACOLHIMENTO À POPULAÇÃO E MIGRANTE EM SITUAÇÃO DE RUA.	Especial de Alta Complexidade	35	Federal//Municipal
ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Especial de Média Complexidade	225	Federal/Estadual/Municipal
ATENDIMENTO AO MIGRANTE/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (CAS / CREAS)	Especial de Média Complexidade	50	Federal/Municipal
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA E PSC, EM CONFORMIDADE COM O ECA, - NO (CREAS)	Especial de Média Complexidade	46	Federal/Estadual
ATENDIMENTO PAEFI ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ABUSO SEXUAL E À ADULTOS COM DIREITOS VIOLADOS - NO CREAS.	Especial de Alta Complexidade	80	Federal/Estadual/Municipal
ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS NOS TERRITÓRIOS DOS CRAS E UAAS /PAIF.	BÁSICA	10.000 famílias referenciadas	Federal.
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, REALIZADO EM PARCERIA COM AS OSCs.	BÁSICA	530 Vagas	Federal/Estadual/Municipal
CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO	BÁSICA	Em 2025: *6.064 (Pessoas inscritas) 4.996 (Em situação de pobreza)	Federal
PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA MUNICIPAL	BÁSICA	385 Em 2025	Municipal



16.2 - Central de Cadastramento Único para Programas Sociais

Período de referência: 01/01/2025 a 30/04/2025

Tipos de atendimento	Total
Outros	223
Atendimento socioassistencial individualizado	2849
Cadastramento/Atualização Cadastral no GESUAS	293
Encaminhamento para serviços da PSB	59
Encaminhamento para serviços da PSE	5
Encaminhamento para serviços de outras políticas setoriais	67
Encaminhamentos para atualização no cadúnico	15
Encaminhamentos para cadastramento no cadúnico	19
Inscrição em atendimentos coletivos	61

16.3 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Os benefícios assistenciais são programas governamentais de forma integrada aos serviços e que têm como objetivo oferecer suporte, assistência e proteção social prestados a públicos específicos. Esses benefícios fazem parte da política de Assistência Social e são organizados pelo **Sistema Único de Assistência Social – SUAS** - como deveres do Estado para garantir o direito dos cidadãos, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade.

16.4) - Transferência de Renda, disponíveis em Guaratinguetá -

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	TIPO DE PROTEÇÃO	QUANTIDADE DE PESSOAS	FONTE DE RECURSO
* BOLSA FAMÍLIA Fortalecimento das ações do Cadúnico.	BÁSICA	7.715	FEDERAL
* BPC /IDOSO	BÁSICA	1.500	FEDERAL
* BPC / Pessoa com Deficiência	BÁSICA	1.350	FEDERAL
RENDA MÍNIMA	BÁSICA	112	MUNICIPAL

- * **Bolsa Família:** Programa de transferência de renda que visa combater a pobreza e a desigualdade, concedendo auxílio financeiro às famílias de baixa renda.
- * O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício previsto no art.203, inciso V da CF/88 e disciplinado pela LOAS, no artigo 20, regulamentada pelo Decreto nº



6.214/2007, e foi criado para substituir a “renda mensal vitalícia”. Oferece um salário mínimo mensal como forma de amparo, sendo destinado a idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

- *Ver: Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021.*

17 - UNIDADES DE ATENDIMENTO

O SUAS, em Guaratinguetá, conta com uma rede de unidades: pública (direta/Governamental) e privada (indireta/OSCs) que, juntas, realizam atendimentos para pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade /risco sociais.

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá (SP)

17.1 - UNIDADES PÚBLICAS DE ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GUARATINGUETÁ/SP - 2025 -

Nome do Equipamento:	TELEFONE	RESPONSÁVEL	ENDEREÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3122.2818 e 3133.2163	- Ricardo Junqueira Teberga - José Carlos da Silva Tavares - Luci Camargo Freire Moreira	RUA DOM BOSCO, 07 – BAIRRO SÃO GONÇALO – CEP.: 12501.340 - GUARATINGUETÁ -
CRAS CENTRO -	3133.7185 e 3122.5221	Ana Paula Galvão Rosa	RUA APARECIDA, 141 – VILA ALVES CEP.: 12501-280 - GUARATINGUETÁ -
CRAS VILA PAULISTA	3122.4082 e 3132.5664	David Henrique Silva Luz	AV. INTEGRAÇÃO, 1530 – VILA PAULISTA – CEP.:12522-030 - GUARATINGUETÁ -
CRAS PARQUE DO SOL	3133.2305 e 3122.5091	Daniela Aparecida Ramos de Lima	AV. Prof. JOÃO RODRIGUES ALCKIMIN, Nº 1589 – PARQUE DO SOL – CEP.:12517-475 - GUARATINGUETÁ -
CRAS SÃO FRANCISCO	3133.2445 e 3132.2732	Fátima Aparecida Aires de Oliveira	ESTRADA VICINAL TANCREDO NEVES - S/Nº - PARQUE SÃO FRANCISCO I - CEP.:12508-010 - GUARATINGUETÁ -
UAAS - ROCINHA	3133.7185 e 3122.5221	Ana Paula Galvão Rosa	RUA FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA, 331 – CEP. 12500-000 – ROCINHA - GUARATINGUETÁ -
CREAS	3132.4919	Georgiano Joaquim Pereira Antônio dos Santos	RUA PRUDENTE DE MORAES - CENTRO – CEP.: 12501-010 - GUARATINGUETÁ -
CAS – Centro de Abordagem Social	3133.6493	Laura Oliveira de Paula Leandro	RUA GAMA RODRIGUES, 410 - CENTRO – CEP.: 12500-260 - GUARATINGUETÁ -
Central de Cadastramento Único para Programas Sociais CADÚNICO -	3122.1941	Lucimara Maria da Silva	RUA RAFAEL BROTERO, 51 – CENTRO – CEP. 12500-300 – GUARATINGUETÁ -
CONJUNTO HABITACIONAL VIDA LONGA DE GUARATINGUETÁ "IVETE KALIL VILLELA LEITE"	3122.2818	Bárbara Silva Ramos	RUA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, 37 – Bº DA NOVA GUARÁ – CEP: 12515-530 GUARATINGUETÁ/SP
CONSELHO TUTELAR	3133.2791	Jonas Giovani Cavalca, Leila Pisani, Eliana, Meire, Mireli Betti, Marlene Reis, Franciane.	RUA DR. CASTRO SANTOS, 105 - CEP. 12505-010 – CAMPO DO GALVÃO - GUARATINGUETÁ -

17.1-1 – FOTOS DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS CENTRO Endereço: Rua Aparecida, N° 141, Vila Alves 	CRAS VILA PAULISTA Endereço: Avenida Integração, N° 1530, Vila Paulista Telefone: (12) 3122-4082 
Telefone: (12) 3133-7185, (12) 3122-5221 CRAS PARQUE SÃO FRANCISCO Endereço: Estrada Vicinal Tancredo Neves, S/N°, Parque São Francisco Telefone: (12) 3133-2445 - (12) 3132-(12) 3132-2732 	CRAS AGOSTINA SELLES RIBEIRO (PARQUE DO SOL) Endereço: Rua João Rodrigues Alckmin, N° 1589, Parque do Sol Telefone: (12) 3133-2305-(12)31225091 

.... FOTOS DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UAAS

Endereço: Rua Francisco Joaquim Pereira, Nº 331,
ROCINHA
Telefone: (12) 3127-2146



CREAS

Endereço: Rua Prudente de Moraes, Nº 63, Centro
Telefone: (12) 3132-4919



CAS

Endereço: Rua Gama Rodrigues, Nº 410, Centro
Telefone: (12) 3133-6493



CADASTRO ÚNICO

Endereço: Rua Rafael Brotero, Nº 51, Centro
Telefone: (12) 3122-1941



FOTOS DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO TUTELAR

Endereço: Rua Doutor Castro Santos, Nº 105,
Centro
Telefone: (12) 3133-2791, (12) 3132-8762



CASA DA MULHER

Endereço: Avenida Brasil, Nº 1488, Engenheiro Neiva
Telefone: (12) 3132-8712, (12) 3132-8731



VIDA LONGA

Endereço: R. Jerônimo de Albuquerque, Nº 37, IAPI



QUALIFICAGUARA

Endereço: Rua Santa Clara, Nº 301, Campinho
Telefone: (12) 3133-9303





17.2- REDE PRIVADA (INDIRETA) ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - OSCs - GUARATINGUETÁ/SP

SERVIÇOS TIPIFICADOS (RES. 109/2009) - EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO CONFORME MARCO REGULATÓRIO Nº 13.019/2014
Período 2026 a 2030

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

Qt ide	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs / ENDEREÇO	Público Alvo	Serviços
1	SASIMG – SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL DA IGREJA METODISTA DE GUARATINGUETÁ Rua José do Patrocínio, 380 - Bº da Nova Guará -CEP 12516.550 - Fone: 3125.5005	SCFV Criança, adolescente e suas famílias	PROTEÇÃO BÁSICA
2	CASA DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA Av. João Pessoa, 677 – B.º do Pedregulho – CEP 12515-010 - Fone. 3125.7810 e-mail: asocial.cpcm@salesianasacaosocial.org.br	SCFV Criança, adolescente e suas famílias	PROTEÇÃO BÁSICA
3	CASA BETÂNIA DE GUARATINGUETÁ Rua Haydée de Castro Oliveira, 11- Cohab Bandeirante. Rua Bartolomeu Bueno, 353 – Nova Guará. – Fone: 3126.4386 e-mail: asocial.cbg@salesianasacaosocial.org.br	SCFV Criança, adolescente e suas famílias	PROTEÇÃO BÁSICA
4	OBRA AUXILIAR DA SANTA CRUZ - Rua José Fernandes s/n - CEP 12.509.440 – PQ Sta. Clara – Fone: 3133.2903 e-mail: santamariadosanjosbrasil@gmail.com	SCFV Criança, adolescente e suas famílias	PROTEÇÃO BÁSICA
5	GUARDA MIRIM DE GUARATINGUETÁ Av. Vaz de Caminha, 87 – Vila Paraíba - CEP.:12515-490 – Fone:3125.1685 e-mail: guarda_mirim@uol.com.br	SCFV para adolescentes	PROTEÇÃO BÁSICA
6	SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS- (Obs.: Atualmente sem repasse de recursos) Rua Nenê Figueiredo, 81 – Campo do Galvão CEP 12510.470 - Fone: 3122.4967 e-mail: sosescola@gmail.com	Adolescentes aprendizes de 15 a 17 anos e 11 meses.	PROTEÇÃO BÁSICA
7	CENTRO DE CONVIVÊNCIA PROJETO ESPAÇO AMIGO (CRECHE NOVA VIDA) Pça Esmeralda, 112 – Jd Aeroporto –CEP.: 12512-250 / Fone: 3133.9186 – e-mail: projetoeamigo19@gmail.com	Criança, adolescente e suas famílias	PROTEÇÃO BÁSICA

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:

Qtide	ENTIDADES / ENDEREÇO	Público Alvo	Serviços
1	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Rua Fernão Dias, 100 – Vila Paraíba – CEP 12515.420. Fone: 3123.2003 ou 2000. e-mail: secretaria.adm@apaeguaratingueta.com.br	Pessoas com Deficiência	1- PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:

<i>Qtde</i>	ENTIDADES / ENDEREÇO	Público Alvo	Serviços
1	IRMANDADE SANTA ISABEL “CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL” Rua Tamandaré, 451 – Centro CEP 12503-000 - Fone: 3132.8114 e-mail: santaisabel.casadereposo@gmail.com	<i>Acolhimento de Idosos</i>	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2	Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá. Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – CEP. 12516-630 - Fone: 3125.1564 e-mail: larvelinhos_franciscodeassis@yahoo.com.br	<i>Acolhimento de Idosos</i>	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
3	OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARATINGUETÁ – LAR VICENTINO. Rua Papa João Paulo II, 33 PQ Santa Clara – CEP 12509.440. Fone: 3132.5536 e-mail: larvicentinodeguaratingueta@hotmail.com	<i>Acolhimento de Idosos</i>	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
4	COMUNIDADE MISSIONÁRIO SÃO JOSÉ – LAR SÃO JOSÉ. Rua Dr. José Nicolau Miléo, 17 - Vila Angelina - CEP.: 12520.150 - fone: 3133.9960 e-mail: adm.cmsj@hotmail.com	<i>Acolhimento de Idosos</i>	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
5	CASA “DOM BOSCO” Estrada Plínio Galvão César – km 25 – B.º dos Pilões - Fone: 3122.9073 Guaratinguetá. e-mail: admcasadombosco@gmail.com e da-magalhaes@hotmail.com	<i>Acolhimento de Adulto em situação de rua</i>	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
6	CASA DA CRIANÇA LAURA VICUÑA ESTRADA VICINAL PLÍNIO GALVÃO CÉSAR, 2014 – JD AEROPORTO CEP.: 12512-305 – Fone: 3128.6283 e-mail: casadacrianca@fazenda.org.br	<i>Acolhimento de Crianças e adolescentes</i>	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
7	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LORENA – APAE – RESIDÊNCIA INCLUSIVA - Rua das Nações Unidas, 71 / Bº Nova Guará CEP 12515.332 – Guaratinguetá /SP. Fone: (12) 3159-3550	<i>Acolhimento Pessoas com Deficiência.</i>	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Obs.: Ver anexo II com a rede socioassistencial indireta completa.



18- ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS

18.1- Lista dos 119 bairros, distritos e localidades no município de Guaratinguetá/SP:

Bairro Alto das Almas, Bairro Aroeira, Bairro Beira Rio II, Bairro Belveder Clube dos 500, Bairro Bom Jardim I, Bairro Bom Jardim II, Bairro Bom Jardim III, Bairro Bosque dos Ipês, Bairro Campinho, Bairro Campo do Galvão, Bairro CECAP, Bairro Centro, Bairro Chácara Selles, Bairro Chácaras Piagui, Bairro Chácaras Santa Maria I, Bairro Chácaras Vitória, Bairro Cohab Bandeirante, Bairro Cooperi, Bairro Engenheiro Neiva, Bairro Escola Especialista da Aeronáutica, Bairro Figueira, Bairro Internacional Park, Bairro Jardim Aeroporto, Bairro Jardim Alvorada, Bairro Jardim Bela Vista, Bairro Jardim Bela Vista II, Bairro Jardim Coelho Neto, Bairro Jardim David Fernandes Coelho, Bairro Jardim do Vale, Bairro Jardim do Vale I, Bairro Jardim do Vale II, Bairro Jardim Esperança, Bairro Jardim Esplanada, Bairro Jardim França I, Bairro Jardim Ícaro, Bairro Jardim Independência, Bairro Jardim Modelo, Bairro Jardim Padroeira, Bairro Jardim Panorama, Bairro Jardim Panorama II, Bairro Jardim Pérola, Bairro Jardim Primavera, Bairro Jardim Rony, Bairro Jardim São Manoel, Bairro Jardim Tamandaré, Bairro Jardim Vista Alegre, Bairro Loteamento Doutor Walter Arantes, Bairro Loteamento Prefeito Gilberto Filippo, Bairro Loteamento São Pedro, Bairro Nova Guará, Bairro Núcleo Residencial Adhemar de Barros, Bairro Núcleo Residencial Costa e Silva, Bairro Olaria José Benedito, Bairro Parque das Alamedas, Bairro Parque das Árvores, Bairro Parque das Garças, Bairro Parque do Sol, Bairro Parque Industrial II, Bairro Parque Residencial André Broca Filho, Bairro Parque Residencial Anna Guilhermina Rois Alves, Bairro Parque Residencial Beira Rio, Bairro Parque Residencial Mirante do Vale, Bairro Parque Santa Clara, Bairro Parque São Francisco, Bairro Parque São Francisco III, Bairro Pedregulho, Bairro Pedreira, Bairro Pedrinha, Bairro Pingo de Ouro, Bairro Pólo Industrial José Pires de Castro, Bairro Portal das Colinas, Bairro Residencial Alberto Byington, Bairro Residencial Arduíno Verreschi, Bairro Residencial Augusto Filippo, Bairro Residencial Colinas dos Resedás, Bairro Residencial COOPEMI I, Bairro Residencial Esplanada, Bairro Residencial Hípica, Bairro Residencial Nino, Bairro Residencial Santa Bárbara, Bairro Residencial Shangri-La, Bairro Residencial Village Santana, Bairro Rocinha, Bairro Santa Edwirges, Bairro Santa Luzia, Bairro Santa Rita, Bairro São Benedito, Bairro São Dimas, Bairro São Gonçalo, Bairro Vila Alves, Bairro Vila Angelina, Bairro Vila Antunes, Bairro Vila Bela, Bairro Vila Brasil, Bairro Vila Comendador Rodrigues Alves, Bairro Vila dos Comerciantes I, Bairro Vila dos Comerciantes II, Bairro Vila Eliana Maria, Bairro Vila Frei Galvão, Bairro Vila Galvão, Bairro Vila Guará, Bairro Vila Indiana, Bairro Vila Jacobelli, Bairro Vila Municipal I, Bairro Vila Ofélia, Bairro Vila Paraíba, Bairro Vila Regina, Bairro Vila Rosa, Bairro Vila Santa Maria, Bairro Vila Santa Rita, Bairro Vila São Bento, Bairro Vila São José, Bairro Village Mantiqueira, Localidade Engenho D'Água, Localidade Joao Daniel, Localidade Pedrinhas, Localidade Pilões, Localidade Rocinha.

Fonte: www.mbi.com.br/mbi/biblioteca/cidade/guaratingueta-sp--br
(Guaratinguetá (SP) - Índice de bairros e demais núcleos populacionais - mbi.com.br)



18.2 – ÁREAS DE ABRANGÊNCIA QUE COMPÕEM OS TERRITÓRIOS DOS CRAS DE GUARATINGUETÁ:

1- CRAS SÃO FRANCISCO – (Parque São Francisco) -

Estrada Vicinal Tancredo Neves, S/Nº – CEP:12508-010 – Fone: 3133.2445 – E-mail: cras.vilapaulista@guaratigueta.sp.gov.br

Nº	BAIRROS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA – SÃO FRANCISCO		LOGRADOUROS /CRAS S FCO
1	ANDRÉ BROCA FILHO	42- RESID. NINO	RESID. NINO
2	BAIRRO DO RETIRO	43- RETIRO /BOM JARDIM II	2- ÁGUA BRANCA
3	BOSQUE DOS IPÊS	44- RIO ACIMA /Capituba	3- BELÉM
4	BOM JARDIM I, II e III.	45- SANTA EDWIRGES	4- BOSQUE DAS QUARESMEIRAS
5	CAPITUBA	46- SANTA LUZIA	5- CAPITUBA – RIO ABAIXO
6	CECAP	47- SÃO MANOEL	6- CAPITUBA - RIO ACIMA
7	DR. WALTER ARANTES	48- SÃO SEBASTIÃO	7- CHÁC. MONTE SONAR
8	GOMERAL	49- SÃO SEBASTIÃO/Pingo de Ouro	8- CHÁCARA SANTA CLARA
9	JARDIM AEROPORTO	50- VILA COM. RODRIGUES ALVES	9- CHARQUE
10	JARDIM BELA VISTA I	51- VILA DOS COMERCIÁRIOS I	10- COLINAS DOS RESEDAS
11	JARDIM BELA VISTA II	52- VILA DOS COMERCIÁRIOS II	11- COLONINHA
12	JARDIM COELHO NETO	53- VILA ELIANA MARIA	12- ESTRADA DA ÁGUA BRANCA
13	JD ESPLANADA	54- VILA GALVÃO	13- ESTRADA DO GOMERAL (Gomeral)
14	JARDIM FRANÇA I	55- VILA INDIANA	14- ESTRADA MORRO AZUL PEDRINHA
15	JARDIM FRANÇA II	56- VILA MOLICA	15- ESTRADA DO PIRIZAL
16	JARDIM ÍCARO	57- VILA MUNICIPAL I	16- ESTRADA DAS POSSES /S.Edwirges
17	JARDIM INDEPENDÊNCIA	58- VILA MUNICIPAL II	17- ESTRADA MUN DO TAQUARAL
18	JARDIM PANORAMA II	TOTAL: 58 BAIRROS	18- ESTRADA DA VENTANIA
19	JARDIM PÉROLA		19- FAZENDINHA DA AERONÁUTICA
20	JARDIM RONY		20- JARDIM PANORAMA I
21	LEMES (ESTRADA)		21- JARDIM DAS FIGUEIRAS
22	MATO SECO (ESTRADA)		22- JOÃO DANIEL
23	MONTES VERDES		23- LAGOA DOURADA
24	PQ. DAS ÁRVORES		24- LOS ANGELES
25	PQ. DAS GARÇAS		25- MATADOURO
26	PQ. SANTA CLARA		26- MIGUEL VIEIRA
27	PQ. SÃO FRANCISCO		27- MORRO AZUL
28	PEDREGULHO		28- POMPEO
29	PEDRINHA		29- RES. VALE DAS SERRAS /Jd Aeroporto
30	PILÕES		30- RESID. VISTA DAS PAINEIRAS
31	PINGO DE OURO		31- SANTA VERÔNICA /S. MANOEL
32	REPRESA DOURADA (Pingo de Ouro)		32- SANTANA DOS PILÕES
33	RESIDENCIAL ADHEMAR DE BARROS		33- SANTO ANTÔNIO
34	RESIDENCIAL ALBERTO BYINGTON		34- SÃO BENEDITO
35	RESIDENCIAL COOPEMI		35- SÃO BRÁS DOS PILÕES
36	RESID. COOPERI		36- SOARES
37	RESID. COSTA E SILVA		37- TAQUARAL
38	RESID. ESPANHA		38- VENTANIA
39	RESID. EURICO GASPAR DUTRA		39- VILA ANICE
40	RESID. ITÁLIA		40- PRIMORI (Alto da Pedrinha)
41	RESID. MANTIQUEIRA		

Abrangência do CRAS São Francisco = (58 Bairros + 40 Logradouros). Total= 98.



2- CRAS-CENTRO

Endereço: Rua Aparecida, nº 141- Vila Alves – CEP: 12501-340 - Telefone:12-3133.7185/ 3122.5221

E-mail: cras.centro@guaratingueta.sp.gov.br

Nº	BAIRROS DA ABRANGÊNCIA DO CRAS CENTRO	BAIRROS DA UAAS DA ROCINHA
01	ALTO DAS ALMAS	01- BANANAL
02	ALTO DE SÃO JOÃO	02 -BICUDOS
03	AREÃO	03- BRUMADO
04	BICUDOS	04- CEDRO
05	CAMPINHO	05- CHACRINHA
06	CAMPO DO GALVÃO	06- COCHO
07	CENTRO HISTÓRICO	07- CÔRREGO MANSO
08	CHÁCARAS SELLES	08- LAGOINHA
09	DA CRUZ (MOTAS)	09- MANDU
10	DAVID FERNANDES COELHO	10- PESSEGUEIRO
11	ENGENHO D'ÁGUA/ CHÁCARASBARBOSA	11- PINHAL VELHO
12	FAZENDINHA	12- RIO DAS PEDRAS
13	FIGUEIRA	13- RIO DO PEIXE
14	FOGUETEIRO	14- ROCINHA
15	ILHA DOS INGÁS (CAMPO DO GALVÃO)	15- SERRINHA
16	JARDIM MODELO	16- TABOÃO
17	JARDIM NOVA ERA	
18	JARDIM PADROEIRA	
19	JARDIM TAMANDARÉ - Ver abaixo: *Obs.	
20	MACHADINHO	
21	MOTTAS	
22	MORRO FRIO (CEMITÉRIO DA SAUDE)	
23	OLARIA JOSE BENEDITO	
24	PAIOL	
25	PAIOLINHO	
26	PEDREIRA	
27	RESIDENCIAL AUGUSTO FILIPPO (FIGUEIRA)	
28	SANTA BÁRBARA	
29	SANTA RITA	
30	SÃO BENEDITO / SÃO GONÇALO	
31	SÃO BENTO	
32	SÃO JOSÉ	
33	SUCUPIRA (TAMANDARÉ)	
34	VASCO DA GAMA	
35	VILA ALVES	
36	VILA ANTUNES (PARTE BAIXA SÃO BENEDITO)	
37	VILA GUARA (SÃO BENTO)	
38	VILA JACOBELLI (CAMPO DO GALVÃO)	
39	VILA SÃO JOSÉ	
40	VILA SANTA MARIA (VASCO DA GAMA)	Abrangência do CRAS Centro (40 Bairros + 16 Logradouros) .. Total = 56

*Obs.: A comunidade quilombola de Guaratinguetá, SP, está localizada na periferia da cidade. Embora tenha sido cadastrada no Itesp, ainda não possui título de propriedade. Quilombolas são os descendentes e remanescentes de comunidades formadas por escravizados fugitivos (os quilombos), entre o século XVI e o ano de 1888... Remanescentes de quilombolas em Guaratinguetá, no Vale do Paraíba - Comunidade Tamandaré tenta há anos regularizar seu território....
Fonte: Fotografia - Folha de S.Paulo (<https://fotografia.folha.uol.com.br/galerias/>).
Ver mais em acervocmmp.educacao.sp.gov.br - Fala também sobre o artº 2º do Decreto nº 4887/03 – (que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos): Terras de quilombos são aquelas utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural, bem como as áreas detentoras de recursos ambientais necessários à preservação dos seus costumes, tradições, cultura e lazer. Há no site uma lista de titulados no Brasil, incluindo o Estado de São Paulo.



3- CRAS AGOSTINA SELLES RIBEIRO

Endereço: Profº João Rodrigues Alckmin, nº 1589 - CEP: 12517-475 - **Parque do Sol** – Fone: 3133.2305.

E-mail: crasp@guaratingueta.sp.gov.br

Nº	CRAS AGOSTINA SELLES RIBEIRO / PARQUE DO SOL / 2024	LOGRADOUROS
01	Beira Rio I	1- Rua Eulália Arantes Cassinha
02	Beira Rio II	2- Rua Eufrásio Fernandes
03	Chácaras Agrícolas Beira Rio (Parte Baixa)	3- Arduino Verreschi
04	Chácaras Agrícolas Jardim do Vale (Parte Alta)	4- IAPI
05	Cohab Bandeirante	5- Novo Teto
06	Colônia do Piagui	6- (Loteamento Chácara Santana do Piagui)
07	Jardim do Vale I	7- Coloninha
08	Jardim do Vale II	
09	Jardim Esperança	
10	Lemes	
11	Mirante do Vale	
12	Nova Guará	
13	Parque das Alamedas	
14	Parque do Sol	
15	Piagui	
16	Portal das Colinas	
17	Residencial Hípica	
18	São Dimas	
19	Village Santana	
20	Vila Paraíba	
Total	20 BAIRROS	07 Logradouros

Abrangência do CRAS Pq do Sol (20 Bairros + 07 Logradouros).. Total = 27



4- CRAS VILA PAULISTA

Endereço: Avenida Integração, nº 1530 - CEP: 12522-030 - Vila Paulista – Fone: 3122.4082

E-mail: cras.vilapaulista@guaratingueta.sp.gov.br

Nº	CRAS VILA PAULISTA / 2024	LOGRADOUROS
01	Chácaras Patury	1- Residencial Santa Mônica
02	Chácaras Santa Maria	2- Residencial Flamboyant
03	Chácaras Vitória	
04	Clube dos 500 - Belvedere/Residencial Shangri-la	
05	Engenheiro Neiva	
06	Internacional Park	
07	Jararaca	
08	Jardim Primavera	
09	Jardim Vista Alegre [Rio Comprido]	
10	Vila Bela [Rio Comprido]	
11	Vila Brasil	
12	Vila das Cinzas	
13	Vila Ofélia	
14	14-Vila Paulista	
15	Vila Regina [Polo Industrial]	
16	Vila Rosa	
17	Vila Sapé	
TOTAL	17 BAIRROS	02 Logradouros

Abrangência do CRAS Vila Paulista (17 Bairros + 02 Logradouros). Total = 19



19. PLANILHA COM OBJETIVOS ESPECÍFICOS, META, PERÍODO, INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Objetivo Específico	Meta	Período	Indicadores	Meio de Verificação
1. Investir na política de RH conforme os pressupostos da NOB-RH/SUAS 2006	Estruturar e consolidar a política municipal de gestão do trabalho no SUAS, garantindo valorização profissional, redução da precarização e qualificação permanente.	2026–2029	% de profissionais efetivos; existência de PCCS atualizado; nº de capacitações realizadas; índice de adequação dos perfis profissionais; melhorias nas condições de trabalho.	Leis municipais; editais de concurso; folha de pagamento; PCCS; relatórios de capacitação; atas; registros administrativos; laudos técnicos.
1.a Realização de concurso público	Realizar concurso público para suprir no mínimo 100% da equipe de referência prevista para os serviços do SUAS	2026–2027	Nº de concursos realizados; nº de profissionais efetivados; redução de contratos precários.	Edital de concurso; nomeações; Diário Oficial; RH municipal.
1.b Criação do piso salarial municipal do SUAS	Instituir piso salarial municipal para trabalhadores do SUAS conforme escolaridade e função.	2026–2028	Lei aprovada; percentual de trabalhadores contemplados.	Lei municipal; tabela salarial; folha de pagamento.
1.c Garantia e aprimoramento do PCCS	Revisar e adequar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos trabalhadores do SUAS.	2026–2027	PCCS revisado e implementado.	Lei municipal; documentos do RH; atas de aprovação.
1.d Aprovação de cargos específicos para estrutura administrativa	Criar e regulamentar cargos específicos para gestão e coordenação do SUAS.	2026–2027	Nº de cargos regulamentados.	Lei municipal; organograma institucional.
1.e Implementação de Plano de Capacitação e Educação Permanente	Implantar política permanente de formação continuada para 100% dos trabalhadores do SUAS.	2026–2029	Nº de capacitações realizadas; nº de certificados emitidos; percentual de participação.	Plano de capacitação; listas de presença; certificados; relatórios.
1.f Adequação dos perfis profissionais às necessidades do SUAS	Adequar os profissionais às atribuições e competências exigidas pelo SUAS.	2026–2028	% de profissionais compatíveis com os cargos ocupados.	Diagnóstico de RH; prontuários funcionais; relatórios técnicos.
1.g Garantia de ambiente de trabalho saudável e seguro	Assegurar condições adequadas de saúde e segurança no trabalho em todas as unidades do SUAS.	2026–2029	Nº de adequações realizadas; redução de afastamentos.	Relatórios técnicos; inspeções; laudos de segurança; registros administrativos.
2. Realizar planejamento estratégico	Elaborar e implementar planejamento estratégico municipal da Assistência Social com definição de prioridades, metas e ações.	2026	Planejamento elaborado e aprovado.	Documento oficial do planejamento; atas do CMAS.
3. Atendimento às necessidades básicas dos cidadãos	Garantir alinhamento das ações socioassistenciais às necessidades básicas da população.	2026–2029	Nº de famílias atendidas; ampliação da cobertura dos serviços.	Relatórios de atendimento; CadÚnico; sistemas do SUAS.
4. Redução de desgaste e estresse dos trabalhadores	Implementar estratégias organizacionais que reduzam sobrecarga e desgaste emocional dos trabalhadores do SUAS.	2026–2029	Redução de afastamentos; ações de cuidado implementadas.	Relatórios de RH; registros de saúde ocupacional; atas.
5. Identificação de desvios de rota e correção	Implantar mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação das ações do SUAS.	2026–2029	Nº de monitoramentos realizados; percentual de metas corrigidas/readequadas.	Relatórios de monitoramento; avaliações periódicas; atas.
6. Apoiar o Controle Social	Garantir estrutura física, material e recursos humanos adequados ao funcionamento dos Conselhos.	2026–2029	Estrutura disponibilizada; nº de reuniões realizadas.	Inventários; atas; relatórios administrativos.
7. Implementar a Vigilância Socioassistencial	Implantar a Vigilância Socioassistencial conforme NOB/SUAS 2012.	2026–2028	Setor implantado; produção de diagnósticos e boletins socioassistenciais.	Relatórios técnicos; publicações; documentos institucionais.
8. Garantir adequado funcionamento das unidades/equipamentos do SUAS	Adequar a estrutura física, material e de RH das unidades do SUAS conforme parâmetros da gestão plena.	2026–2029	Nº de unidades adequadas; melhoria da oferta dos serviços.	Relatórios de gestão; visitas técnicas; inventários.
8.a Apoiar as OSCs em suas parcerias; Ampliar a oferta de serviços visando novas parcerias	Garantir o repasse contínuo de recursos às OSCs existentes e novas.	2026–2029	Inauguração de nova OSC – Residência Inclusiva e outras que vierem a ser pactuadas	Pleno funcionamento das Unidades, em conformidade com a legislação vigente.
8.b Implementar um CRAS itinerante	Implantar 01 CRAS itinerante para atendimento às regiões de difícil acesso do município.	2027–2028	CRAS itinerante implantado; nº de atendimentos realizados.	Relatórios de atendimento; registros fotográficos; cronogramas de visitas.
9. Formação de Fórum Municipal	Instituir Fórum Municipal permanente com definição de calendário periódico de reuniões.	2026	Fórum instituído e calendário anual definido.	Regimento interno; atas; listas de presença.
9.a Garantir a gestão participativa	Fortalecer a participação da sociedade civil e trabalhadores nos processos de gestão do SUAS.	2026–2029	Nº de reuniões participativas; participação popular registrada.	Atas; listas de presença; relatórios.



20- PROPOSTA DE AÇÃO MUNICIPAL –

QUADRIÊNIO 2026/2029

PROPOSTAS	METODOLOGIA	PARCERIA	PRAZO
1- Envolver as demais POLÍTICAS PÚBLICAS para agilização dos serviços em rede	- Fórum ou reunião ampliada para a equipe envolvida da rede de atendimento OGs E ONGs de Guaratinguetá; - Capacitação.	PMG (TODAS AS SECRETARIAS) SENAC MINISTÉRIO PÚBLICO SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHOS, etc.	Curto, médio e longo prazo
2- Garantir a Rede de Proteção Social Básica e Especial do Município de Guaratinguetá.	- Manutenção e/ou viabilização de recursos (RH e infra-estrutura) para garantir o cofinanciamento (Federal/Estadual e Municipal) que possibilite o desenvolvimento das ações propostas para CRAS e CREAS, bem como, as atividades desenvolvidas pelas Entidades Sociais, previstas em seus programas de trabalho e que permitam a minimização e controle dos problemas sociais apontados neste PPA. -Criação do cargo de Coordenador da Proteção Social Especial e de Proteção Social Básica com aprovação pela Câmara Municipal, com nomeação de funcionários de carreira para exercerem estas funções.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ÓRGÃO GESTOR CRAS / CREAS; GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL; CONSELHOS MUNICIPAIS; ENTIDADES SOCIAIS.	Curto, médio e longo prazo
3- Garantir o desenvolvimento das ações previstas para o CREAS	Desenvolvimento dos serviços de média complexidade previstos para o CREAS à famílias e indivíduos com seus direitos violados como: Programa de atenção à criança e adolescentes vítimas de violência e abuso sexual; população idosa e com deficiência vítimas de maus tratos e/ou negligência; famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade pelas ruas do Município; plantão de atendimento à população Migrante com orientação e encaminhamento e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (ECA).	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL; SMAS / CREAS/ CRIA e ENTIDADES SOCIAIS.	Curto, médio e longo prazo
3- a) Intensificar a divulgação dos serviços sócioassistenciais para os munícipes de Guaratinguetá; b) Orientar a população local e visitantes quanto ao melhor procedimento para com a população pedinte.	O CREAS deverá investir em: - faixas educativas (para serem expostas em locais visíveis no trânsito municipal como Shopping, Pontes, Rodoviária, Praças, PMG, etc.); - panfletos informativos(em material reciclável) para ser distribuídos aos munícipes e visitantes		Curto, médio e longo prazo
4- Implantar o Centro Pop em Guaratinguetá, visando novos projetos de vida e a	Implementação do Centro Pop com atividades ocupacionais e socioeducativas que deverão ser desenvolvidas pelos beneficiários capacitados	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /CONSELHOS; SEGURANÇA PÚBLICA (Polícia Militar e Polícia Civil);	Curto, médio e longo



PROPOSTAS	METODOLOGIA	PARCERIA	PRAZO
diminuição de pessoas em situação de rua.	nos Programas de Geração de Renda, durante a permanência do usuário.	MINISTÉRIO PÚBLICO.	prazo.
5- GARANTIR A MUNICIPALIZAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: LA/PSC (ECA).	Manutenção e/ou viabilização de recursos (RH e infra-estrutura) para garantir as atividades necessárias à orientação encaminhamento e reuniões com os adolescentes em cumprimento dessas Medidas.	SMAS /CREAS.	Curto e médio prazo
6 – Investir na Proteção Social Básica priorizando os bairros distantes.	Investimento para implementação de CRAS Itinerante que possa contemplar as regiões longínquas do Município.	SMAS	Curto e médio prazo
7- Aquisição de veículo apropriado para CRAS itinerante	Investimento para implementação de CRAS móvel e contratação de equipe que possa atender a população que reside em áreas distantes e/ou de difícil acesso.	GOVERNOS: FEDERAL /ESTADUAL/MUNICIPAL.	Curto médio e longo prazo
8- Capacitação de jovens e adultos	Viabilização de cursos profissionalizantes para formação e inserção no mercado de trabalho de jovens e adultos.	SENAC / SEBRAE; ESCOLAS DE FORMAÇÃO TÉCNICA; ENTIDADES SOCIAIS e PROGRAMAS DA SMAS/CRAS.	Curto, médio e longo prazo
9- a) Fortalecer o turismo de Guaratinguetá, em parceria com as demais políticas pertinentes, visando a geração de emprego e a autonomia familiar para os beneficiários capacitados pelos Programas de Geração de Renda nos CRAS.	Definição de espaço (praças central/ ou praça da estação/Estação das Artes) para exposição e vendas dos produtos deste público alvo, como: corte de cabelo, estética, bonecas, pintura em tecidos, customização, bordados em pedrarias, bijuterias, etc..	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) e OUTRAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO;	Curto, médio e longo prazo
9.b) – Colaborar com sugestões, para com as Secretarias pertinentes, no sentido de organizar o roteiro turístico municipal investindo no meio ambiente; e - Fomentar a coleta seletiva de lixo;	a) - Reunir-se periodicamente com as Secretarias de Planejamento, SAEG, Turismo, e outras, visando a garantia da limpeza pública, especificamente, nos arredores das Unidades de Assistência Social; e b.1) solicitar ampliação de vasilhames de lixo recicláveis pelo Município nas áreas de abrangência dos CRAS e, principalmente, nos acessos aos pontos turísticos para facilitação da coleta seletiva; b.2) através de reuniões socioeducativas com as famílias e juventude incentivar o compromisso de todos com a higiene, defesa e conservação do Meio Ambiente; b.3) distribuição aos turistas, através de guias turísticos e postos de informações, material divulgativo dos Programas existentes desenvolvidos pelos CRAS/CREAS e Organizações Sociais – OSCs-, bem como da cultura local, dos bens e serviços existentes, comércio disponível, etc.	A e b) Secretarias de Assistência Social, Planejamento, Saeg, Turismo e outras. b) Programas dos CRAS/CREAS; Projovem/Ação Jovem, Qualifica Guará; Secretarias de Assistência Social, Planejamento, SAEG, Turismo e outras; Rede de Comunicação, Indústrias, Comércio e Entidades Sociais; Secretarias de Turismo, Cultura, Educação, Comunicação e Trânsito.	Curto Médio e Longo prazo



PROPOSTAS	METODOLOGIA	PARCERIA	PRAZO
c) capacitar jovens e guias turísticos.	c) *fomentar parceria, preferencialmente com o Sistema S, que viabilize o treinamento profissional, consultoria, pesquisa e assistência técnica, bem como: cursos profissionalizantes para formação e inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho.	c) SENAC / SEBRAE/ SESI / SENAI E SESC, etc. ESCOLAS DE FORMAÇÃO TÉCNICA; ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SOCIAIS - OSCs- e PROGRAMAS DA SMAS/CRAS.	
10- Garantir a transferência de Renda ao Município.	- Manutenção e/ou viabilização de recursos (RH e infra-estrutura) para garantir a transferência de renda, das esferas Federal/Estadual e Municipal, aos municípios; - Desenvolvimento de atividades socioeducativas que possam contribuir com os beneficiários para sua aquisição de autonomia.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ÓRGÃO GESTOR; CRAS / CREAS; GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL; CONSELHOS MUNICIPAIS.	Curto médio e longo prazo.
11- Garantir a participação dos Conselhos.	Viabilização de espaços de reuniões, cumprimento do calendário, dos Conselhos que possam permitir a efetivação de seus compromissos enquanto órgãos deliberativos e fiscalizadores, em conformidade com a NOB/SUAS.	PMG / SMAS	Curto médio e longo prazo.
12- Divulgar e viabilizar a participação dos municípios nas Conferências.	-Previsão, em Lei Orçamentária, a realização de conferências municipais de forma a permitir a participação dos representantes nos eventos municipal, estadual e federal.	PMG / SMAS	Curto médio e longo prazo.

* O sistema S é um conjunto de organizações e entidades voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica.

21- IMPACTO SOCIAL:

- O impacto deverá ocorrer pela integração dos recursos da Rede Municipal (pública e rede privada social existentes), dos resultados das ações que forem executadas de forma articulada, com enfoque sócio-educativo e de geração de renda, e que se efetivem, visando a autonomia e em conformidade com a LOAS que propõe atender as necessidades da população em seus múltiplos aspectos;
- Sua verificação se viabilizará pelo cruzamento de indicadores.

22 - PARECER DO CMAS: O presente Plano foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e registrado em ata, no dia 07/5/2026.

Sheyla Pinto de Oliveira Ruas
Presidente do CMAS



23 – ANEXOS

ANEXO I

MARCOS NORMATIVOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Fundamentos Legais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS -	ano	Normativas /siglas
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	1988	CF -Campo da Seguridade social - que define a Assistência Social artigos: 194, 195, artigos 203(I ao VI) e 204. <i>Ver Emenda Constitucional nº 114/2021, que altera o art. 6º da CF.</i>
Benefício de Prestação Continuada -	1988	BPC – CF/1988 - O direito assegurado pela CF/1988, em seu artigo 203, inciso V , que estabelece a garantia de um salário mínimo mensal às pessoas com deficiência e idosos que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; art. 20 da LOAS e suas alterações
Estatuto da Criança e do Adolescente	1990	ECA - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, <i>que regulamenta o artigo 227 da Constituição Federal –</i>
Lei Orgânica de Assistência Social	1993	LOAS – Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e suas alterações.
Política Nacional de Assistência Social	2004	PNAS – Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004. <i>O CNAS aprova A Política Nacional de Assistência Social, em 22/9/2004.</i>
Primeira Norma Operacional Básica do SUAS	2005	NOB/SUAS de 2005 <i>foi um marco importante na consolidação do SUAS como política pública efetiva, promovendo a universalização do acesso e a melhoria na qualidade dos serviços prestados.</i> <i>Ver: NOB/SUAS/2012.</i>
Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS.	2006	– NOB-RH/SUAS – aprovada pela RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006. DOU 26/12/2006.
Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.	2009	RES.CNAS Nº 109/2009 e <i>Ver: Art.24A da LOAS (Lei 12.435/2011) ref. ao PAIF; PAEFI; e PETI.</i>
Processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde.	2010	RESOLUÇÃO Nº 39, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010. <i>(artigo 1º define as provisões da Saúde e Assistência Social).</i>
LEI DO SUAS	2011	LEI DO SUAS Nº 12.435 , DE 06 DE JULHO DE 2011.
Definição da equipe de Referência do SUAS	2011	RESOLUÇÃO Nº 17, DE 20 DE JUNHO DE 2011.
Norma Operacional Básica do SUAS atualizada	2012	NOB/SUAS/2012.
Inscrição de Entidades	2014	Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014
Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em situação de Rua	2024	Lei nº 14.821, de 16 de janeiro de 2024.

Municipal:

SUAS MUNICIPAL – Município de Guaratinguetá/SP	2018	LEI DO SUAS Nº 4.813, DE 10/01/2018 – Município de Guaratinguetá/SP.
BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE GUARATINGUETÁ <i>(Modalidades: Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral e Vulnerabilidade Temporária).</i>	2018	Decreto nº 8.409 de 27 de março de 2018 , publicado no DO. do Município, em 03/4/2018.



ANEXO II –

Planilha com os serviços desenvolvidos pela rede indireta:

ENTIDADES / ENDEREÇO	REDE	PROTEÇÃO SOCIAL
GRUPO DA FRATERNIDADE IRMÃO ALTINO Rua Álvares Cabral – 381 – Campo do Galvão – CEP 12505-070 Fone: (12) 31327959	INDIRETA	BÁSICA
SASIMG – SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL DA IGREJA METODISTA DE GUARATINGUETÁ Rua José do Patrocínio, 380 - B.º da Nova Guarã – CEP 12516-550 – Fone: (12) 3125-5005	INDIRETA	BÁSICA
CASA DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA Av. João Pessoa, 677 – B.º do Pedregulho – CEP 12515-010 – Fone: (12) 3125-7810	INDIRETA	BÁSICA
CASA BETÂNIA DE GUARATINGUETÁ Rua Haydée de Castro Oliveira, 11- Cohab Bandeirante. Fones: * 3126.4386	INDIRETA	BÁSICA
OBRA AUXILIAR DA SANTA CRUZ – Rua José Fernandes s/n - CEP 12.509.440 – PQ Sta. Clara – Fone: (12) 3133.2903	INDIRETA	BÁSICA
OSNG – PROJETO GIRASSOL Rua Alexandrina Ferreira Leite, nº 98, CEP.:12.512-310 – Bº São Manoel – Guaratinguetá /SP. (12) 3128880	INDIRETA	BÁSICA
GUARDA – MIRIM DE GUARATINGUETÁ Av. Vaz de Caminha, 87 – Vila Paraiba - CEP.:12515-4900– Fone: 3125.1685	INDIRETA	BÁSICA
CENTRO DE CONVIVÊNCIA PROJETO ESPAÇO AMIGO (CRECHE NOVA VIDA) Pça Esmeralda, 112 – Jd Aeroporto– CEP.: 12512-250 – Fone: 3133.9186	INDIRETA	BÁSICA
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS Rua Nenê Figueiredo, 81 – Campo do Galvão CEP 12510.470 - Fone: 3122.4967	INDIRETA	BÁSICA
CENTRO DE CONVIVÊNCIA ONG NOVO AMANHÃ Rua Raulino José da Silveira, 157 – JD Tamandaré – CEP: 12503640 Fone: (12) 996303923	INDIRETA	BÁSICA
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Rua Fernão Dias, 100 – Vila Paraiba – CEP 12515.420. Fone: 3123.2003 ou 2000.	INDIRETA	ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
INSTITUTO LUCAS AMOROSO – ILA – Av. Alexandre Fleming, 72 -CEP 12511-310 – PQ das Árvores – Gtá – Fone: (12) 31335207	INDIRETA	ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LORENA – APAE – RESIDÊNCIA INCLUSIVA - Rua das Nações Unidas, 71 / Bº Nova Guarã – CEP 12515.332 – Guaratinguetá /SP. (12) 3159-3550	INDIRETA	ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
OSNG FAZENDA DA ESPERANÇA CASA DA CRIANÇA “LAURA VICUÑA” ESTRADA VICINAL PLÍNIO GALVÃO CÉSAR, 2014 – JD AEROPORTO - CEP.: 12512-305 – Fone: 3128.6283	INDIRETA	ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
IRMANDADE SANTA ISABEL “CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL” Rua Tamandaré, 451 – Centro CEP 12503-000	INDIRETA	ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
LAR DE ASSISTÊNCIA PARA IDOSOS E CRIANÇAS DE GUARATINGUETÁ. Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guarã – CEP. 12516-630 - Fone: 3125.1564	INDIRETA	ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARATINGUETÁ – LAR VICENTINO Rua Papa João Paulo II, 33 PQ Santa Clara – CEP 12509.440.	INDIRETA	ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
COMUNIDADE MISSIONÁRIO SÃO JOSÉ – LAR SÃO JOSÉ. Rua Dom Bosco, 39 – B.º São Benedito – CEP 12502.070	INDIRETA	ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
OSNG – FAZENDA DA ESPERANÇA CASA DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE RUA “DOM BOSCO” Estrada Plínio Galvão César – km 25 – B.º dos Pilões	INDIRETA	ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Ricardo Junqueira Teberga
Secretário Municipal de Assistência Social

Antônio Gilberto Filippo Fernandes Júnior
Prefeito Municipal de Guaratinguetá/SP